

**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Locatário: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

Locador: Priom tecnologia em equipamentos eireli

CNPJ: 11.619.992/0001-56

TOMBO 5479.201/AMS

VISTO [assinatura]

DATA 20 / 09 / 2020

Do Objeto:

referente à locação de carrinho de anestesia DRAGER, conforme **Anexo I – Proposta de Preço.**

Local da locação:

Hospital Materno Infantil - HMI, situado(a) à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal, conforme **Anexo I – Proposta de Preço;**

RODRIGO
BENJAMIN
DELGATO:2980982
2880

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18
17:10:21 -03'00'



**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.619.992/0001-56, situado à Rua Taquarucu, nº 465, Vila Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP.: 04.346-040, representada neste ato pelo(a) **Sr. Rodrigo Benjamin Delgato**, CPF nº 298.098.228-80, doravante denominado **Locador**, celebram o presente Contrato nº 5479/2020-HMI, conforme ofício nº 317/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **locatário**, mediante o contrato de gestão 131/2012, firmado junto à Secretaria da Saúde do Estado de Goiás, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **locador** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **locador**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **locatário** em suas necessidades;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a(o) referente à locação de carrinho de anestesia DRAGER para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, com sede **Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.:**

74.125-090.

**RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:298098228
80**

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:11:43 -03'00'



Rua Frederico Simões, 125 - Sala 40, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará, a partir da data da sua assinatura, **por 06(seis) meses**, entre **18/09/2020 e 18/03/2021** admitindo-se a prorrogação à critério do **locatário**

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela locação objeto do presente contrato, o **locatário** pagará R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal, consoante disposto no **anexo I**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O **Locador** deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **locador** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

§2º O **locador** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar a devida retenção de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento da fatura.

§3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **locador** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:12:04 -03'00'

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 40, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **locador**, sendo vedada emissão de boletos.
- §5º O **locador** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **locatário** integram o patrimônio do(a) Estado Goiás, razão pela qual, o **locatário** não será responsável pelos serviços prestados após eventual rescisão do contrato indicado na cláusula primeira, parágrafo primeiro, do presente instrumento, devendo o **locador** promover a cobrança/execução proprietário do referido patrimônio, ou de qualquer outro que venha assumir a gestão da unidade de saúde em questão.
- §6º O **locador** concorda em manter regularmente o contrato, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do contrato.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Locador** compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Caberá ao **locador**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- b) Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o(s) bem(s) qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com juntada da documentação pertinente para fins de avaliação por parte do **locatário**;

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:12:21 -03'00'



**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- c) Entregar o(s) bem(s) em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância às especificações de sua proposta;
- d) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do(s) bem(s), a forma e o destino do(s) bem(s);
- e) Efetuar manutenções periódicas do (s) bem (s) objeto da locação;
- f) Substituir o(s) bem(s) locado(s) em caso de defeito/vício que torne impossível o seu uso;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **locatário**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **locatário** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **locatário** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade da locação, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **locatário**;
- k) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **locatário** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da locação, exceto quando isto ocorrer por exigência do **locatário** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- l) O **locador** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que prestados pelo **locador**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Caberá ao **locatário**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **locador**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;

RODRIGO BENJAMIN

DELGATO:29809822880

Assinado de forma digital por

RODRIGO BENJAMIN

DELGATO:29809822880

Dados: 2020.09.18 17:12:38 -03'00'



Rua Frederico Simões, 125 - Sala 40, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **locador** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados, e previamente comunicados;
- c) Comunicar imediatamente ao **locador** sobre a eventual existência de defeito/vício que possam interferir no andamento da locação;
- d) O **locatário** não poderá sublocar o(s) bem(s) objeto da locação, exceto se houver expressa autorização do **locador**.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA.

Não é permitido ao **Locatário** sublocar o(s) bem(s) objeto do contrato:

- §1º O **Locador** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, o(s) bem(s) locado(s), durante a vigência do contrato com o **Locatário**;
- §2º o **Locador** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte o(s) bem(s) locado(s), enquanto perdurar o contrato com o **Locatário**;
- §4º Caso o **Locador** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Locatário**.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento da primeira fatura que for apresentada após sua aplicação.
- §3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:12:55 -03'00'

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 40, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade do **locador** por perdas e danos que causar ao **locatário** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALISAÇÃO DA LOCAÇÃO

Na hipótese de ocorrer paralisação da **locação**, fica autorizado ao **locatário** a contratação de outro **locador** para realização do objeto contratual paralisado, desde que o atual **locador** seja notificado para proceder com a regularização, e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **locatário** por mais de 60 (sessenta) dias.

§2º Caso o **locatário** contrate outro fornecedor para a **locação** paralisada, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **locador** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RESSARCIMENTO

O **locador** se obriga a reembolsar o **locatário** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **locatário**
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **locatário** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **locador**;
- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **locador** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **locatário**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:298098228
80

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:13:13 -03'00'



**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **locador**;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 ("LGPD") e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros."

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O **locatário** poderá reter:

- a) Em 20% (vinte por cento) da fatura mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou locação inadequada pelo **locador**, incluindo-se também as multas

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:2980982288
0

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:13:44 -03'00'

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 40, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **locador** em favor do **locatário**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **locador** e ou seus empregados.

- b) Em 30% (trinta por cento) da fatura final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou locação inadequada pelo **LOCADOR**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **locador** em favor do **locatário**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **locador** e ou seus empregados.
- c) A(s) fatura(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **locador**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) A(s) fatura(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **locatário** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **locador**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **locador** ao **locatário**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima Quarta 'a', perde a **locador** a favor do **locatário**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA- DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:14:18 -03'00'



**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O **LOCADOR** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, **TODOS** os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:14:43
-03'00'



**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

§4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA– DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **locador**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **locatário**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **locatário**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade do **locatário**, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **locador** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:15:17
-03'00'



**CONTRATO Nº 5479/2020-HMI CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PRIOM
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 18 de Setembro de 2020



Dr. Paulo Brito Bittencourt

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Locatário

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:15:51 -03'00'

Sr. Rodrigo Benjamin Delgato

Priom tecnologia em equipamentos eireli

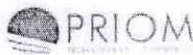
Locador

Carla Bittencourt
Assinatura
043/BM:00429
Instituto de Gestão e Humanização

Anexo I – Proposta de Preço

7

01/09/2020



Bling - Proposta Comercial

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Rua Tequarupó, Nº 465
04348-040 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3807-2652
CNPJ: 11.616.662/0001-56

Proposta Nº 4282

Para

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
CNPJ: 11.858.670/0002-14,
Avenida Penmetral, SN, Belo Horizonte
74530020 - Goiânia, GO
Fone: (62) 3942-5560, arlete.silva@seoutourcing.com.br

Número da Proposta	4282
Data	26/08/2020

Proposta de locação

Valores mensais

Período mínimo de 6 meses

Vendedor(a): Pedro Dornas Cipriani

Aos cuidados de: Arlete Silva

Item da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
APARELHO DE ANESTESIA - DRAGER	0008700014062	UN	1,0000	7.500,0000000000	7.500,00

Outros itens ou serviços

*****PROPOSTA VÁLIDA ATÉ DURAR O ESTOQUE*****

O pagamento é faturado para 30 dias através do depósito bancário

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil:

Ag: 3567-X

Cc: 109940-7

<https://www.bling.com.br/relatorios/orcamento Impressao.php>

1/2

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital
por RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:16:19
-03'00'

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 40, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

www.igh.org.br

89

01/09/2020

Bling - Proposta Comercial

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros Itens	Total dos Itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Atenciosamente,
Rodrigo Benjamin Delgado. CPF: 298.098.228-80, etc

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.01 16:35:21 -03'00'

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

<https://www.bling.com.br/relatorios/orcamento Impressao.php>

2/2

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822
880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.18 17:16:41 -03'00'

Rua Frederico Simões, 125 - Sala 40, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41820-774 Telefone: (71) 3277-0850

www.igh.org.br

Ofício IGH/HMI Nº 317/2020

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.619.922/0001-56

E-mail do representante: pedro.cipriani@priom.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de preço

Início: 18/09/2020 18/03/24

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA**, para assistir ao **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI**.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa
Diretora Geral – HMI/IGH

Ofício IGH/HMI Nº 317/2020

Contratos
Recebido 16/09/2020
Validado JPL.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.619.922/0001-56

E-mail do representante: pedro.cipriani@priom.com.br

Modalidade de contratação: Tomada de preço

Início: 18/09/2020

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA**, para assistir ao Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Autorize
Assal

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI
Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

RECEBIDO
DATA: 15/09/2020
HORÁRIO: 15:17
RESPONSÁVEL: *Alw*

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS

SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA

- ☒ SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA)
- ☒ CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA *Pág. 88*
- ☒ CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA *Pág. 98 à 100*
- ☒ DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA *Pág. 106*
- ☐ CERTIFICADO DA PJ MEDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- ☐ COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM)- (QUANDO MEDICOS)
- ☐ QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES - QSA (QUANDO FOR MEDICO)
- ☐ PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL - (CASO APRESENTANDA)
- ☒ PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES, (PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO) *pg. 85 e 86*
- ☒ PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) - SETOR DE COMPRAS *pg. 111*
- ☒ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - SETOR DE COMPRAS *pg. 115*
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- ☐ NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- ☐ CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- ☐ COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ☒ ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS, LAVANDERIA, LABORATORIOS, EXAMES) *4 pg. 104-105*
- ☐ LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ☐ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INICIO DO CONTRATO)

- | | | | | |
|---|---|---|--|---|
| ☒ FEDERAL <i>pg. 89</i> | ☒ ESTADUAL DE GOIÁS <i>pg. 91</i> | ☒ MUNICIPAL <i>pg. 90</i> | ☒ FGTS <i>pg. 87</i> | ☒ TRABALHISTA <i>pg. 92</i> |
|---|---|---|--|---|
-
- Franciois Paula*

Responsável pela conferência

Franciois Paula

Contratos

HMI/IGH

Gestor da Unidade

Laryssa Barbosa

Diretora Geral

Hospital Materno Infantil - HMI

CONTRATO

Pedido 054/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de carrinho de anestesia.

UNIDADE: HMI

VIGÊNCIA: 06 meses

Solicitação de Pedido/Serviço

RG.ERG.COM.004

Emissão: 20/01/2017

Versão: 01

Página: 1 de 1

Solicitação de Compras/ Serviços

Nº Pedido: 054/2020

Data: 22/06/2020

Suprimentos

Informações gerais

Unidade: HMI Setor: Centro Cirurgico Centro de custo: 138

Solicitante: PEDRO MURICY Data: 22/06/2020 Telefone Solicitante: (62) 3956-2993 E-mail Solicitante: pedro.muricy@igh.org.br

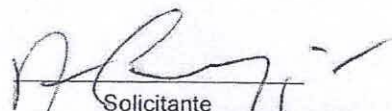
Tipo do pedido: ☐ Ressuprimento ☒ Serviço ☐ Aplicação direta ☐ Bem patrimonial

Prazo: ☐ Normal (até 30 dias para entrega) ☒ Emergencial (até 48 horas para entrega)

Relação de itens / serviços

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	01	SV	Contratação de empresa especializada para locação de carrinho de anestesia pelo período de 06 (seis) meses: Segue em Anexo modelo do equipamento
2			
3			
4			URGENTE
5			
6			
7			
8			
9			OBS: Segue anexo especificação do equipamento.
10			

Aprovação


Solicitante
Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Diretoria Técnica


Gerência Operacional
Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Diretoria Geral


Ysis Rangel
Gerente de Compras ERG-GU
Instituto de
Gerência e
Informática
igh
Coordenador de Compras

NOTA EXPLICATIVA

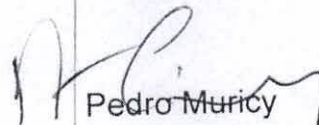
Goiânia, 22 de junho de 2020.

Trata-se de solicitação com urgência de locação de carrinho de anestesia para o centro cirúrgico.

Considerando notificação da SES OF 6223/2020 que determina a imediata ativação da sala 01 do centro cirúrgico.

Para atender a determinação da SES será necessária a locação de um carrinho de anestesia

Atenciosamente,


Pedro Muricy
Gerente Operacional-HMI

Pedro Muricy
Gerente Operacional
HMI/IGH

Secretaria de
Estado da
SaúdeANO CORA
CORALINA
2019-2020
GOIÁSESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 6223/2020 - SES

GOIÂNIA, 15 de junho de 2020.

À Senhora
RITA DE CÁSSIA LEAL
Diretora Regional
Instituto de Gestão e Humanização - IGH-HMI
Av. Perimetral c/ R.07, Setor Oeste
CEP 74.530-020 - Goiânia/GO

RECEBIDO

DATA: 18/06/2020

HORÁRIO: 16:18

RESPONSÁVEL: *Thayná de Jov*Assunto: **NOTIFICAÇÃO** - Relatório nº 76/2019 - GEBD/AGR

Senhora Diretora,

Trata-se do Relatório nº 76/2019 - GEBD de lavra da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - AGR, datado de 12 de agosto de 2019, o qual apensa a Notificação nº 27/2019 em que o Instituto de Gestão e Humanização - IGH fora **notificado** quanto às irregularidades na Sala de Cirurgia nº 01 do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, que estaria desativada em função de "*alguns equipamentos não estarem em condições de uso (mesa cirúrgica, ar condicionado)*".

Consta da Notificação de não conformidade supracitada que esse Instituto de Gestão e Humanização - IGH infringira o artigo 13, inciso VII, da Resolução nº 007/2013-CR ao "*Negligenciar na conservação do imóvel, instalação ou bens*". Como ação a ser empreendida fora solicitado ao notificado que colocasse "*em plenas condições de uso e funcionamento a sala de cirurgia nº 01*".

Ao receber a Notificação nº 27/2019 - GEBD, o HMI solicitou dilação de prazo de 180 dias para responder as demandas da referida notificação no dia 18 de novembro 2019, o que lhe fora negado por meio do Ofício nº 1607/2019 sob a justificativa ofertada pelo órgão regulatório de que se trataria "*de serviços rotineiros de conservação, manutenção e recuperação do bem imóvel*".

Com isso, em resposta, em 03 de abril de 2020, esse IGH/HMI informara à AGR que não haveria "*mais reparos a serem realizados na parte estrutural da sala...*", restando, pelo que se depreende da documentação, tão somente a substituição do equipamento de anestesia, que segundo o teor do documento, seria necessária, tendo em vista que o reparo do equipamento antigo não seria uma opção viável, em razão do alto custo, segundo informações acostadas àquele documento.

Ao final, essa OSS informara que a referida substituição do equipamento já teria sido solicitada à SES através do Ofício IGH nº 175/2019, que continha uma relação de 189 (cento e oitenta e nove) itens do parque tecnológico do HMI, que estariam apresentando falhas em seu funcionamento, que

já contavam com mais de 10 (dez) anos de uso e que apresentavam custos de manutenção elevados e que a substituição desses equipamentos se daria *"através de recurso despendido por meio de Emenda Parlamentar..."*, não elencando, entretanto, os documentos citados.

Desta forma, foi emitido o Parecer GEBD nº 12/2020 pela AGR encaminhando os autos a esta Secretaria por meio do Ofício nº 228/2020 solicitando tomada de providências para a reativação da sala cirúrgica.

Os autos foram remetidos à esta Superintendência de Performance, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão firmados por esta Pasta com Organizações Sociais. Esta, por sua vez, requereu a confirmação da existência da referida Emenda Parlamentar junto à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, bem como solicitou avaliação da Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (GEAM) em relação aos achados ali contidos.

Concomitantemente, encaminharam-se os autos à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais - GAOS/SUPER para providências necessárias, uma vez que as manutenções preventivas e corretivas constam dos Contratos de Gestão, cuja execução faz parte das obrigações das Organizações Sociais contratadas.

A GEAM/SGI, via Memorando nº 212/2020 informou que a determinada proposta de emenda teria sido *"reprovada por falta de documentação de comprovação"*, acrescentando que em razão do valor de reparo informado pelo HMI o equipamento deveria ser consertado, uma vez que perfaz um valor correspondente a **15,4% do valor de aquisição de um novo equipamento**:

Ainda em documento é anexado Relatório técnico Simplificado - RTS nº 005/2020, é apresentado que o problema de funcionamento do equipamento é o mesmo *"não está ciclando"*, sendo *"durante avaliação técnica, foi constatado que o motor do ventilador mecânico e a tampa do sistema se encontra danificado"*, ou seja, parte do equipamento que está em mau funcionamento e não sendo ele por completo. Em seguida a este documento, é juntado o orçamento elaborado pela Drager informando o valor da intervenção corretiva a ser realizada, sendo **ambos anexado** em Proposta do Ministério da Saúde nº 00.544.963.000/1190-02. A proposta de emenda relatada foi reprovada por falta de documentação de comprovação (ênfase acrescida).

Em análise documental interna, identificou-se que o Ofício nº 175/2019 - IGH, outrora mencionado, faz parte do Ofício nº 409/2019 - DR/IGH que consta dos Autos 201900010012261 e que, à época, teria sido enviado diretamente à Gerência de Engenharia Clínica que solicitara à OSS, IGH, **laudos de obsolescência dos equipamentos citados**, encontrando-se ainda em aguardo do encaminhamento da referida documentação para prosseguimento do feito. Depreende-se dessa documentação que trata-se da proposta nº 00544.963000/1190-02, a qual entendemos ser a proposta mencionada no Memorando nº 212/2020 - GEAM.

Ademais, a Gerência de Compras Governamentais manifestou-se por intermédio do Despacho nº 371/2020 - CCONV referenciando a existência de emenda parlamentar em que o Fundo Nacional de Saúde repassara para a SES o valor referente a Emenda de Bancada Federal, proposta **00544.963000/1190-04**, dentre a qual o Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI receberá R\$ 5.612.440,00 (cinco milhões, seiscentos e doze mil quatrocentos e quarenta reais).

Da verificação do Processo Administrativo 202000010015843, em trâmite nesta Secretaria, que trata das propostas nº 00544.963000/1190-04 e 00544.963000/1190-06, com previsão de recursos de Emenda Parlamentar para o HMI e outras Unidades Hospitalares, não foi possível encontrar na relação de equipamentos destinados para o HMI, o **equipamento de anestesia**.

Dessa forma, em paralelo, a Gerência de Avaliação das Organizações Sociais, através do Memorando nº 220/2020 - GAOS/SUPER, requereu à Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – COMFIC a realização de visita técnica *in loco* na Unidade para verificação das condições de todo o Centro Cirúrgico local, sobre a qual passa-se a informar:

O Centro Cirúrgico do HMI conta com um total original de **08** (oito) salas cirúrgicas projetadas, das quais 05 (cinco) estão em operação, destinadas aos procedimentos obstétricos, procedimentos diversos da cirurgia geral, ortopedia e do Centro de Reabilitação de Fissuras Lábio-Palatinas – Cerfis. Há ainda 01 (uma) sala para pré-parto e 02 (duas) salas utilizadas como ambiente de apoio. A Sala de Recuperação Pós-Anestésica (RPA) no bloco cirúrgico conta com seis leitos.

A equipe local referencia que a **Sala Cirúrgica 01** estaria atualmente **desativada** em função da necessidade dos seguintes equipamentos: carrinho de anestesia e aparelho de ar condicionado, o que foi confirmado pela equipe técnica de fiscalização.

Salienta-se que foi verificado que a Unidade conta com um Projeto para a reforma do Centro Cirúrgico, que fora submetido à aprovação da Vigilância Sanitária Municipal - VISA, via Processo 62469102/2015 aprovado em 14/08/2015, com adequações na estrutura física o que, entretanto, ainda não fora realizado.

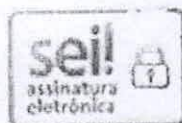
Todavia, em que pesem as medidas necessárias para tais modificações, considerando que o HMI não deve ter deficiências em seu atendimento à população, por ser uma unidade de referência no Estado, sendo considerada "portas abertas", qual seja, aquela que oferece atendimento diuturno e específico, entende-se que a interdição da sala 01 do Centro Cirúrgico impacta de forma negativa no quantitativo de cirurgias oferecidas nesta unidade, na qualidade da assistência, interferindo até mesmo nas metas do Contrato de Gestão.

Assim, considerando que as alegações dessa Organização Social são improcedentes, em razão da pretérita orientação para que a mesma coloque em prática a manutenção corretiva do aparelho de anestesia;

Considerando que as atividades de prevenção e reparo estão previstas no Contrato de Gestão e que é dever da Organização Social manter em condições adequadas de uso os mobiliários e equipamentos da Unidade Hospitalar;

Por todo o exposto, e em acolhimento à análise técnica, **NOTIFICA-SE**, essa Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH/HMI, para que reative, **imediatamente**, a sala cirúrgica nº 01 da unidade, visando dar continuidade ao atendimento do pleito e sanar as irregularidades apontadas no Relatório da AGR.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES TREVENZOLI**, Superintendente, em 18/06/2020, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php)

6



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013661848 e o código CRC D057547F.

SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIÂNIA - GO - DUS



Referência: Processo nº 201900029005603



SEI 000013661848

CI nº 067/2020-CC/HMI/IGH

Goiânia, 19 de junho de 2020.

DE: COORDENAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO/ OBSTÉTRICO

PARA: GERENCIA OPERACIONAL

Cc: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM.

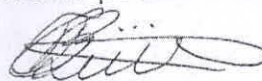
ASSUNTO: CARRINHO DE ANESTESIA.

Cordiais saudações,

Informo que o carrinho de anestesia da Sala Operatória 1, do centro cirúrgico apresentou defeito em setembro de 2018 e até o momento não foi reparado/substituído.

Visando adequar as necessidades da unidade aumentando a capacidade operacional e a segurança dos nossos pacientes, solicito a aquisição/locação de um aparelho de anestesia que atenda as especificações abaixo:

APARELHO DE ANESTESIA – com alimentação elétrica e a bateria/
SUPRIMENTO DE GÁS – faixas dos indicadores de fluxo de gás fresco de 0,02 – 12,0 l/min/ o² liberado a 87 psi(6 bar): max. 75 l/min – a 41 psi (2,8 bar): mín 25 l/min./ **MONTAGEM DO VAPORIZADOR** suporte opcional para colocação de vaporizador de reserva. / **OPERAÇÃO DO VENTILADOR** – controlado/ acionado eletronicamente./ com modos operacionais manual/ espontânea. / volume e pressão controlada, pressão de suporte, ventilação sincronizada controlada por volume./ volume corrente mínimo de 20 ml/ compatível para ventilação de pacientes prematuros extremos neonatais/ pediátricos e adultos.



RICARDO CAMARGO SILVEIRA

COREN-GO 423861 ENF.

Coordenador do Centro Cirúrgico/ Obstétrico

RECEBEMOS
EM 22/06/2020

Fone: 0800-643-3700 | Email: ouvidoria@saude.go.gov.br
Rua R-7 s/nº, Setor Coimbra - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-120

Pedro L. L. L.
Gerente Operacional
HMI/IGH

Segue o descritivo sugestivo:

Item	Quantidade	Descrição do item	Garantia
01	01	APARELHO DE ANESTESIA	3 meses
Descrição			
Sugestão de especificações mínimas aproximadas:			
1) Características Gerais do Sistema de Anestesia:			
-Com carro para transporte, em material não oxidável e/ou com pintura e tratamento contra oxidação;			
-Com pelo menos 01 gaveta e 01 prateleira;			
-Com rodízios giratórios, sendo 02 com travas;			
-Monitor colorido, para visualização de parâmetros do sistema anestesia:			
1. Tela de cristal líquido (LCD) ou de LED;			
2. Dimensão de no mínimo 10" em diagonal;			
3. Apresentação simultânea de 03 canais de curvas individuais, com configuração totalmente definidas pelo operador.			
-Para anestesia de pacientes:			
1. Adultos (até obesidade mórbida);			
2. Pediátricos;			
3. Neonatais (incluindo prematuros).			
-Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com:			
1. Apresentação de imagens com instruções operacionais dos procedimentos preparatórios para auto-teste, caso o equipamento não realize o auto-teste e calibrações automaticamente;			
2. Calibrações automáticas (ou semi-automáticas);			
3. Detecções de erros e falhas de funcionamento;			
-Possibilidade de interromper o auto-teste inicial, para utilização do equipamento em caso de emergência;			
-Teste de complacência do circuito de paciente com compensação automática;			
-Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo a partir de 300 ml/min.;			
-Operação em rede de gases de:			
1. O ₂ ;			
2. N ₂ O;			
3. Ar comprimido.			
-Possibilidade de operação em cilindro de:			
1. O ₂ ;			
2. N ₂ O.			
-Alimentação elétrica: 220 VAC / 60Hz;			
-Bateria interna:			
1. Autonomia em funcionamento contínuo: ≥ 30 minutos;			
2. Recarregamento automático, ao conectar o equipamento na rede elétrica;			
3. Indicação do nível de carga da bateria no monitor.			
-Com sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"):			
-Portas de comunicação, para interface com equipamentos externos nos padrões descritos abaixo:			
1. Serial RS 232, para atualização de software e importação e exportação de dados;			
2. Porta USB, para importação e exportação de dados em dispositivos de memória;			
3. Ethernet, saída RJ-45, para comunicação em rede;			
-Sistema diferenciado para alarmes, dependendo da prioridade/risco;			
-Misturador eletrônico digital com:			
1. Ajuste por comandos eletrônicos digitais na tela;			

2. Indicação e monitoração digital de:2.1. O₂;2.2. N₂O;**-Canister:**

1. Reutilizável;
2. Transparente e/ou translúcido;
3. Em polisulfona (PSU) ou polifenilsulfona (PPSU), ou polieterimida (PEI);
4. Com sistema para abertura do canister através de sistema de ¼ de volta ou engate rápido, possibilitando sua substituição com o equipamento em operação;
5. Capacidade de 700 gramas de cal sodada.

-Vaporizadores:

1. Com sistema de injeção eletrônica e/ou vaporizador eletromecânico de halogenados;
2. Ajustes por comandos eletrônicos digitais da concentração, para uso de agente anestésico;
3. Indicação gráfica do nível de agente anestésico no monitor;
4. Compensação automática de: 4.1. Temperatura; 4.2. Pressão; 4.3. Fluxo;
5. Abastecimento através de bocal e/ou adaptador específico, capaz de receber anestésicos diretamente do frasco.

-Possibilidade de utilização de vaporizadores eletrônicos, adequados para administração de anestesia em baixo fluxo para:

1. Isoflurano;
2. Sevoflurano;
3. Desflurano.

-Identificação automática do agente anestésico a ser utilizado;**-Tecnologia de medição de O₂ através de sensor paramagnético;****-Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio");****-Controle eletrônico de concentração da relação entre O₂ e N₂O;****-Ventilação de emergência com fluxômetro, na faixa de 2 a 10 L/min;****-Circuito respiratório com possibilidade de ser utilizado em sistemas:**

1. Abertos e/ou semi-abertos;
2. Fechados e/ou semi-fechados.

-Conjunto mecânico de entrega de volume remoção através do acionamento de botão/alavanca(s) e/ou por sistema de alavanca/desparafusamento(s) com ¼ de volta;**-Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume autoclaváveis;****-Sistema de eliminação da condensação de água através de um dos sistemas descritos abaixo:**

1. Dreno por gravidade;
2. Sistema de aquecimento.

-Saída adicional para suplemento de oxigênio, com fluxômetro auxiliar;**-Sistema de monitoração/detalhamento/relatório do(s):**

1. Consumo de agentes anestésicos utilizados/consumidos durante o procedimento cirúrgico;
2. Parâmetros ventilatórios e de anestesia utilizados/consumidos durante o procedimento cirúrgico com:

- 2.1. Tendências gráficas e numéricas;
- 2.2. Indicação de data e horário;

-Apresentação registros de alarmes;**-Sistema automático de controle do fluxo de gases frescos, a fim de alcançar os valores alvo definidos pelo operador para a concentração de O₂****e de agente anestésico inspirado e/ou expirado pelo paciente;****2) Indicação digital no monitor do equipamento de anestesia com apresentação de:****-Dados numéricos:**

1. Volume corrente de 20 a 1.400 ml;

2. Pressão das vias aéreas:

- 2.1. Pico;
- 2.2. Pausa ou Platô;
- 2.3. PEEP;
- 2.4. Média;

3. Frequência respiratória de 04 a 100 resp./min.;

4. Volume minuto de 0,5 a 40 L./min.;

5. Concentração de O₂ inspirado;

6. Concentração de O₂ expirado;

7. Concentração de CO₂ inspirado;

8. Concentração de CO₂ expirado;

9. Concentração de N₂O inspirado;

10. Concentração de N₂O expirado;

11. Concentração de agentes anestésicos inspirados pelo paciente;

12. Concentração de agentes anestésicos expirados pelo paciente;

13. Concentração alveolar mínima (CAM).

-Formas de ondas:

- 1. Fluxo;
- 2. Pressão;
- 3. CO₂;
- 4. Agente Anestésico.

-Alças:

- 1. Pressão x Volume;
- 2. Fluxo x Volume.

3) Alarmes de:

- Alta pressão de vias aéreas;
- Baixa pressão de vias aéreas e/ou baixa PEEP;
- Apnéia;
- Volume minuto alto;
- Volume minuto baixo;
- Alto FiO₂;
- Baixo FiO₂;
- Alta concentração de agentes anestésicos;
- Baixa concentração de agentes anestésicos;
- Alta concentração de CO₂ inspirado;
- Falha de energia elétrica.

4) Controles do Ventilador:

- Volume corrente de 20 a 1.400 ml;
- Pressão de 05 a 60 cm de H₂O (Com incrementos de 01 cm de H₂O);
- Frequência respiratória de 04 a 80 resp./min.;
- Relação I:E ajustável de 2:1 a 1:4;
- Pausa inspiratória;
- PEEP de 04 a 20 cm de H₂O.

5) Modos Ventilatórios:

- MAN/SPONT: Ventilação por indução manual/respiração espontânea;
- VCV: ventilação controlada a volume e ciclada a tempo;
- PCV: Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo;
- SIMV-V: Ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume;
- SIMV-P: Ventilação mandatória intermitente sincronizada a pressão;
- PSV: Ventilação por pressão de suporte;

1. Pulso de marca passo;
2. Eletrodo solto.
- Monitoração de segmento ST em todas as derivações;
- Alarmes do segmento ST, para variação em:
 1. Uma única derivação;
 2. Em múltiplas derivações.
- 8) Oximetria de Pulso:
 - Saturação de oxigênio, medição na faixa de 01 a 99%;
 - Frequência cardíaca, medição na faixa de 30 a 240 bpm;
 - Apresentação na tela da curva plestimográfica.
- 9) Pressão Arterial Não-Invasiva:
 - Método oscilométrico;
 - Apresentação das pressões:
 1. Sitólica;
 2. Média;
 3. Diastólica.
 - Modos de operação:
 1. Manual, por tecla dedicada;
 2. Automático, com intervalos de medições de 01 a 120 minutos, programados pelo operador.
- 10) Pressão Arterial Invasiva:
 - 04 canais com visualização independente das curvas;
 - Faixa de medição de -25 a 320 mmHg;
 - Apresentação das pressões:
 1. Sistólica;
 2. Média;
 3. Diastólica.
 - Medição de pressões:
 1. Atriais - pulmonar, esquerda e direita;
 2. Venosas - central, esquerda e direita;
 3. Intracraniana.
- 11) Temperatura:
 - Com 02 canais de temperatura;
 - Na faixa de 10 a 45°C;
- 12) Acessórios:
 - 01 vaporizador eletrônico de Isoflurano;
 - 01 vaporizador eletrônico de Sevoflurano;
 - 01 vaporizador eletrônico de Desflurano;
 - 04 circuitos de paciente tamanho adulto em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;
 - 04 circuito de paciente tamanho infantil em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;
 - 04 circuito de paciente tamanho neonatal em silicone, corrugados externamente e lisos internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;
 - 04 cabos para ECG de 05 ou 07 vias e seleções das derivações I, II, III, aVL, aVF, aVR e uma pré-cordial a escolha do operador;
 - 06 cabos com sensores de dedo permanentes adulto para oximetria de pulso;
 - 04 cabos com sensores de dedo permanentes pediátricos para oximetria de pulso;
 - 02 cabos com sensores de dedo permanentes neonatal para oximetria de pulso;
 - 04 manguitos de tamanho adulto para pressão não-invasiva, reutilizáveis, isentos de látex, acompanhados de seus respectivos cabos;
 - 02 manguitos de tamanho pediátrico para pressão não-invasiva, reutilizáveis, isentos de látex, acompanhados

de seus respectivos cabos;

-01 manguito de tamanho neonatal para pressão não-invasiva, reutilizável, isento de látex, acompanhado de seu respectivo cabo;

-05 cabos com sensor esofágico e/ou retal reutilizáveis, tamanho adulto para medição de temperatura;

-05 cabos com sensor esofágico e/ou retal reutilizáveis, tamanho pediátrico para medição de temperatura;

-20 conjuntos completos descartáveis para utilização no sistema de agentes anestésicos ofertados;

-10 conjuntos/sensores completos para utilização no módulo BIS;

-10 conjuntos completos para utilização na monitoração e na estimulação neuromuscular;

-Extensão para rede de ar comprimido, O2 e N2O com 05 metros de comprimento;

-03 válvulas reguladoras, sendo uma para cada gás (ar comprimido, O2 e N2O);

-05 balões adulto com 02 litros;

-05 balões pediátrico;

-Demais acessórios necessários para garantir o perfeito funcionamento do equipamento.

- Garantia integral de 12 meses, sem exceção de peças, componentes ou subconjuntos;
- Treinamento operacional para no mínimo 03 turnos (manhã, tarde, noite) até atingir a totalidade indicada pela gerencia da enfermagem;

Possuir Registro na ANVISA.

Pedido 054/2020 HMI - Locação de carrinho de anestesia

1 mensagem

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Ysis Santos <ysis.santos@igh.org.br>
Cc: suprimentos1 erg <suprimentos1.erg@igh.org.br>

2 de setembro de 2020 12:04

Boa tarde Ysis,

O processo do Pedido 054/2020 HMI está salvo na pasta:

Z:\33 - PROCESSOS DIGITALIZADOS\054-2020- HMI - LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA

OBS: Favor verificar o Mapa de Preço, pois constam as observações que ocorreram no processo. Se a unidade aprovar, seguir com a publicação.

que contém **60 arquivos**, necessários para finalizar o processo.

Após divulgação do resultado, favor preencher o campo **PUBLICAÇÃO** na AF.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

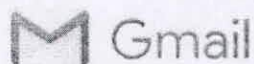
Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

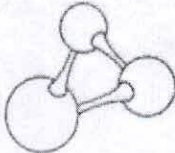
Solicitação de proposta - HMI - GOIÁS

DEINA SOUSA <deina.assistencia@vanguarda.net.br>

18 de agosto de 2020 09:26

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, ""undisclosed-recipients:""@bartf0037.email.locaweb.com.br

Cc: gean.gerenteassistencia@vanguarda.net.br, Lara <lara.assistencia@vanguarda.net.br>

*Bom dia Arlete!**Não temos carrinho de anestesia para locação.**Cordialmente,*

VANGUARDA
innovation and quality



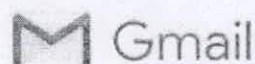
Deina Rodrigues
Secretária da Eng. Clínica
(62) 9 9807-2670 - (62) 3293-1414
www.vanguarda.net.br



BARIFAB CISA DIXITAL GVS INPROMED

Medtronic PHILIPS Healthcare Samtronic WEM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI - GOIÁS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: comercial@spectrumhospitalar.com.br

18 de agosto de 2020 10:01

Prezados, Bom dia!

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

OBS: Segue anexo documento com descritivo completo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 6 MESES	UND	1

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

Prazo de resposta - Até o dia 19/08/2020 às 10:00 horas. Favor encaminhar juntamente com o orçamento as certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informar os dados bancários na proposta.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

2 anexos

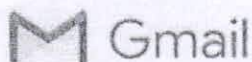


a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25KDESCRITIVO DO CARRINHO DE ANESTESIA.pdf
1205K

17



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: atendimento@priom.com.br

19 de agosto de 2020 16:15

Prezado Pedro,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

OBS: Segue anexo documento com descritivo completo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 6 MESES	UND	1

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

Prazo de resposta - Até o dia 20/08/2020 às 13:00 horas. Favor encaminhar juntamente com o orçamento as certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informar os dados bancários na proposta.

Atenciosamente,

Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

2 anexos



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25KDESCRITIVO DO CARRINHO DE ANESTESIA.pdf
1205K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI - GOIÁS

TARIANY DE CASTRO <tariany.silva@hospcom.net>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Cc: Emerson Cesar <emerson.cesar@hospcom.net>

19 de agosto de 2020 17:47

Boa tarde, no momento não temos equipamento disponível que atenda a essa cotação.

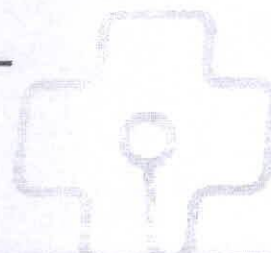
Atenciosamente,

Tariany de Castro
Auxiliar Administrativo

☎ (62) 3241-5555

🌐 www.hospcom.net

📱 /hospcom 🌐 /company/hospcom-hospitalar



[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta - HMI - GOIÁS

comercial@spectrumhospitalar.com.br <comercial@spectrumhospitalar.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

19 de agosto de 2020 11:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

bom dia Arlete infelizmente o equipamento anestesia que temos não faz neonatal, somente adulto e pediátrico, mas ventilador Pulmonar temos para locar, obrigada pela solicitação e fico a disposição.

Atenciosamente,

Marlene Moreira

Departamento Comercial

Spectrum Equipamentos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 29.562.894/0001-95

Rua dos Pinheiros Q 11 LT 9, Galpão 01

Parque Primavera CEP 74913-140, Aparecida de Goiânia, GO

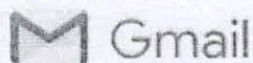
+ 55 62 3273-6106 | comercial@spectrumhospitalar.com.br

**2 anexos**

a serviço do

image001.png
25KDESCRITIVO DO CARRINHO DE ANESTESIA.pdf
1205K

29



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

PROPOSTA 454

Tatiana.Madureira - Clean Medical <tatiana.madureira@cleanmedical.com.br>

20 de agosto de 2020 09:04

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, "Rose.Santos - Clean Medical" <comercial1@cleanmedical.com.br>

Cc: "luckasmariano1991@gmail.com" <luckasmariano1991@gmail.com>

Arlete, bom dia!

O valor de R\$ 6.900,00 reais é o valor mensal ou valor total pelo período de 6 meses?

O valor de 6.900,00 é mensal.

O pagamento pela unidade HMI - Goiás é faturado para 30 dias, através de depósito bancário. Na proposta colocou pagamento á vista. Tem como verificar essa situação?

1 mês o pagamento é antecipado, os demais boletos para 30 dias.

Não realizamos pagamento de frete. Trabalhamos com frete cif, poderia verificar essa possibilidade?

Podemos recalcular e inserir na locação. Fico aguardando o seu posicionamento para o reenvio da proposta atualizada com frete inserido.

A unidade vai precisar de treinamento para manusear o equipamento, sendo assim a empresa faz? Poderia ser online?

Podemos realizar o treinamento online.

Fico a disposição.

Atenciosamente,

**Tatiana Madureira**
Supervisora Comercial

tatiana.madureira@cleanmedical.com.br

Fone Matriz (11) 5018-1044

Cel 55(11) 95837-9670

Skype: gerenteclean@outlook



Venha ser o nosso amigo



www.cleanmedical.com.br

www.loga.cleanmedical.com.br

**Hospitalar**
By Informa Markets**EXPO-HOSPITAL BRASIL**
IV FEIRA NACIONAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS
E TECNOLOGIA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E
CONSULTÓRIOS MÉDICOS**INSTITUTO**
escutã

De: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 08:06

Para: Rose.Santos - Clean Medical <comercial1@cleanmedical.com.br>

Cc: luckasmariano1991@gmail.com; Tatiana.Madureira - Clean Medical <tatiana.madureira@cleanmedical.com.br>

Assunto: Re: PROPOSTA 454

Bom dia Rose,

Preciso esclarecer algumas informações conforme abaixo:

O valor de R\$ 6.900,00 reais é o valor mensal ou valor total pelo período de 6 meses?

O pagamento pela unidade HMI - Goiás é faturado para 30 dias, através de depósito bancário. Na proposta colocou pagamento á vista. Tem como verificar essa situação?

Não realizamos pagamento de frete . Trabalhamos com frete cif, poderia verificar essa possibilidade?

A unidade vai precisar de treinamento para manusear o equipamento, sendo assim a empresa faz ? Poderia ser online?

Fico aguardando resposta. Obrigada!

Atenciosamente,



Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva

Compradora

E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666

Fax: (71)3023-0602

<http://www.leaconsultoria.com.br>

Em qui., 20 de ago. de 2020 às 07:52, Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br> escreveu:

Bom dia Rose,

Confirmo o recebimento da proposta. Uma dúvida esse valor de R\$6.900,00 reais é mensal ou o período de 6 meses?

Atenciosamente,

21/08/2020

E-mail de L&A Outsource - PROPOSTA 454

22
8

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CLEAN MEDICAL COM DE EQUIP HOSP LTDA
RUA ADELINO DA FONTOURA, 543 CEP: 04383-050
JD. JABAQUARA SAO PAULO-SP
Site: www.cleanmedical.com.br Fone/Fax: (11) 5018-1044
E-mail: vendas@cleanmedical.com.br
CNPJ: 11.957.593/0001-03 Inscr. Estadual: 147.201.787.111

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Nº: 000454/20

Data: 19/08/2020

Cliente: 2206-INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH INSTITUTO DE GESTAO E CNPJ: 11.858.570/0002-14
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL S/N QUADRA37 LOTE 7 Bairro: SETOR COIMBRA Cidade GOIANIA UF G
Tel: (71)3277-0850 Contato: ARLETE E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br Depto:
Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

Peças

ITEM	QT.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AP	AA008	APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	6.900,00	6.900,00

Frequência da locação: Mensal

Sub Total:	R\$	6.900,00
Desc. (%) 0	R\$	0,00
Valor Total:	R\$	6.900,00

PERIODO DE LOCAÇÃO 6 MESES FRETE A COTAR.

VALOR TOTAL R\$ 6.900,00

(Seis Mil, Novecentos Reais)

Cond.de Pagto: A VISTA

Repr.: 22-LUCKAS MARIANO Fones:/

Garantia: 90 dias

Validade Proposta: 5 dias

Prazo de Entrega: 10 dias

Prazo de execução: 0 dias

Frete: (FOB) - POR CONTA DO CLIENTE

Atenciosamente,

De acordo:

Aprovação:

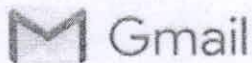
Nome legível, assinatura e carimbo.

() Sim

CLEAN MEDICAL COM DE EQUIP HOSP LTDA

Data da aprovação: ____/____/____

() Não



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

20 de agosto de 2020 14:26

Arlete boa tarde,

temos a 7.500,00 mensais.

caso atenda favor retornar para formalização da proposta.

caso queiram negociar, favor me mandar via whatsapp que acredito ser mais fácil e rápido nossa comunicação.

(11) 942960829

t

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Pedro Dornas Cipriani

Gerente Comercial / Commercial Manager

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/pedrociipriani/>
pedro.cipriani@priom.com.br

😊 Aproveite a família 😊



CNPJ:11.619.992/0001-56

R. Taquaruçu, 465 - Parque Jabaquara

São Paulo - SP / 04346-040

T: +55 11 3807-2652

C: ☐ +55 11 9 4296 0829

www.priom.com.br

--

Atenciosamente,

Pedro Dornas Cipriani

Gerente Comercial / Commercial Manager

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/pedrociipriani/>
pedro.cipriani@priom.com.br

21/08/2020

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

25

😊 Aproveite a família 😊



CNPJ:11.619.992/0001-56

R. Taquaruçu, 465 - Parque Jabaquara

São Paulo - SP / 04346-040

T: +55 11 3807-2652

C: ☐ +55 11 9 4296 0829

www.priom.com.br



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

20 de agosto de 2020 15:37

Segue

Em qui., 20 de ago. de 2020 às 14:50, Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br> escreveu:
Boa tarde Pedro,

Favor encaminhar a proposta.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

Em qui., 20 de ago. de 2020 às 14:26, Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br> escreveu:
Arlete boa tarde,

temos a 7.500,00 mensais.

caso atenda favor retornar para formalização da proposta.

caso queiram negociar, favor me mandar via whatsapp que acredito ser mais fácil e rápido nossa comunicação.

(11) 942960829

t

Em qua., 19 de ago. de 2020 às 16:15, Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br> escreveu:
Prezado Pedro,

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto no Estado de Goiás.

OBS: Segue anexo documento com descritivo completo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 6 MESES	UND	1

HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com Sede na Avenida Perimetral - Setor Oeste, S/N , CEP: 74125-120, Goiânia/GO - CNPJ: 11.858.570/0002-14

Prazo de resposta - Até o dia 20/08/2020 às 13:00 horas. **Favor encaminhar juntamente com o orçamento as certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista. A forma de pagamento é depósito bancário, sendo assim informar os dados bancários na proposta.**

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

--

Atenciosamente,

Pedro Dornas Cipriani
Gerente Comercial / Commercial Manager

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/pedrocipriani/pedro.cipriani@priom.com.br>

😊 Aproveite a família 😊



CNPJ:11.619.992/0001-56

R. Taquaruçu, 465 - Parque Jabaquara
São Paulo - SP / 04346-040
T: +55 11 3807-2652
C: ☐ +55 11 9 4296 0829
www.priom.com.br

--

Atenciosamente,

Pedro Dornas Cipriani
Gerente Comercial / Commercial Manager

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/pedrocipriani/pedro.cipriani@priom.com.br>

24

😊 Aproveite a família 😊



CNPJ:11.619.992/0001-56

R. Taquaruçu, 465 - Parque Jabaquara
São Paulo – SP / 04346-040
T: +55 11 3807-2652
C: ☐ +55 11 9 4296 0829
www.priom.com.br

Atenciosamente,

Pedro Dornas Cipriani

Gerente Comercial / Commercial Manager

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/pedrocipriani/>
pedro.cipriani@priom.com.br

😊 Aproveite a família 😊



CNPJ:11.619.992/0001-56

R. Taquaruçu, 465 - Parque Jabaquara
São Paulo – SP / 04346-040
T: +55 11 3807-2652
C: ☐ +55 11 9 4296 0829
www.priom.com.br



Proposta Comercial 4251_IGH.pdf
59K



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Rua Taquaruzú, Nº 465
 04346-040 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3807-2652
 CNPJ: 11.619.992/0001-56

Proposta Nº 4251

Para

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
 CNPJ: 11.858.570/0002-14,
 Avenida Perimetral, SN, Setor Coimbra
 74530020 - Goiânia, GO
 Fone: (62) 3942-5560, arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

Número da Proposta	4251
Data	20/08/2020

Proposta de locação

Valores mensais

Período mínimo de 6 meses

Vendedor(a): Pedro Dornas Cipriani

Aos cuidados de: Arlete Silva

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
APARELHO DE ANESTESIA - Takaoka	0008700014082	UN	1,0000	7.500,0000000000	7.500,00

Outros itens ou serviços

*****PROPOSTA VÁLIDA ATÉ DURAR O ESTOQUE*****

Dados Bancários:

Banco do Brasil:

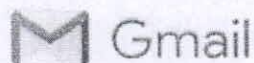
Ag: 3567-X

Cc: 109840-7

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Atenciosamente,

Rodrigo Benjamin Delgado. CPF: 298.098.228-80, ate



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

PROPOSTA 454

Rose.Santos - Clean Medical <comercial1@cleanmedical.com.br>

20 de agosto de 2020 17:21

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, "Tatiana.Madureira - Clean Medical"

<tatiana.madureira@cleanmedical.com.br>

Cc: "lucasmariano1991@gmail.com" <lucasmariano1991@gmail.com>

Olá boa tarde!

Segue proposta atualizada.

Atenciosamente,



Rose Santos
Assistente Comercial
comercial1@cleanmedical.com.br
Fone Matriz (11) 5018-1044 - Ramal 165
Direto 55 (11) 94547-6940



Venha ser o nosso amigo



www.cleanmedical.com.br
www.foya.cleanmedical.com.br



Hospitalar
By Informa Markets



EXPO-HOSPITAL BRASIL
IV FEIRA NACIONAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS
E TECNOLOGIA PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E
CONSULTÓRIOS MÉDICOS

INSTITUTO
escutã

De: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 09:39

Para: Tatiana.Madureira - Clean Medical <tatiana.madureira@cleanmedical.com.br>

Cc: Rose.Santos - Clean Medical <comercial1@cleanmedical.com.br>; lucasmariano1991@gmail.com

Assunto: Re: PROPOSTA 454

Respostas:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

21/08/2020

E-mail de L&A Outsource - PROPOSTA 454

31
8

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA 454 LOCAÇÃO.pdf
16K



CLEAN MEDICAL COM DE EQUIP HOSP LTDA
RUA ADELINO DA FONTOURA, 543 CEP: 04383-050
JD. JABAQUARA SAO PAULO-SP
Site: www.cleanmedical.com.br Fone/Fax: (11) 5018-1044
E-mail: vendas@cleanmedical.com.br
CNPJ: 11.957.593/0001-03 Inscr. Estadual: 147.201.787.111

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Nº: 000454/20

Data: 19/08/2020

Cliente: 2206-INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH INSTITUTO DE GESTAO E CNPJ: 11.858.570/0002-14
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL S/N QUADRA37 LOTE 7 Bairro: SETOR COIMBRA Cidade GOIANIA UF G
Tel: (71)3277-0850 Contato: ARLETE E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br Depto:
Prezado senhor, é com satisfação que vimos-lhes apresentar nosso orçamento como segue:

Peças

ITEM	QT.	UNID.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AP	AA008	APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	9.804,00	9.804,00

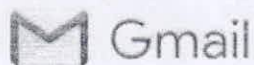
Frequência da locação: Mensal

Sub Total:	R\$	9.804,00
Desc. (%)	0	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$	9.804,00

PERÍODO DE LOCAÇÃO 6 MESES

VALOR TOTAL R\$ 9.804,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quatro Reais)

Cond.de Pagto: A VISTA	Repr.: 22-LUCKAS MARIANO Fones:/
Garantia: 90 dias	Validade Proposta: 5 dias
Prazo de Entrega: 7 dias	Prazo de execução: 0 dias
Atenciosamente,	Frete: (CIF) - INCLUSO
CLEAN MEDICAL COM DE EQUIP HOSP LTDA	De acordo:
	Aprovação:
	() Sim
	Nome legível, assinatura e carimbo.
	() Não
	Data da aprovação: ____/____/____



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

21 de agosto de 2020 08:00

Bom dia Pedro,

Segue abaixo o e-mail do fornecedor Priom informando que contou outro equipamento, mas segue anexo a proposta para verificar se atende a necessidade da unidade.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

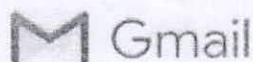
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25KProposta Comercial 4251_IGH.pdf
59K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

locacao@oxymed.com.br <locacao@oxymed.com.br>

20 de agosto de 2020 10:21

Para: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

Cc: Locacao1 <locacao1@oxymed.com.br>, marcos@oxymed.com.br, "Micaela Lopes, Gerencia Oxymed" <gerencia@oxymed.com.br>

Bom dia!

Infelizmente, não dispomos de equipamento para Locação que atende a todas as exigências do descritivo. Caso ainda assim, tenham interesse em cotar conosco, em anexo, equipamento que dispomos.

Estamos à disposição.

Atte.

**Jaqueline Ramos**
Locação✉ locacao@oxymed.com.br
☎ 11-5012-3799 - Ramal 225
☎ 11-97338-4896
www.oxymed.com.br**Plantão 24 horas**
11 9 7338 - 4897

Siga nossas redes sociais: OxyMed @oxymed1

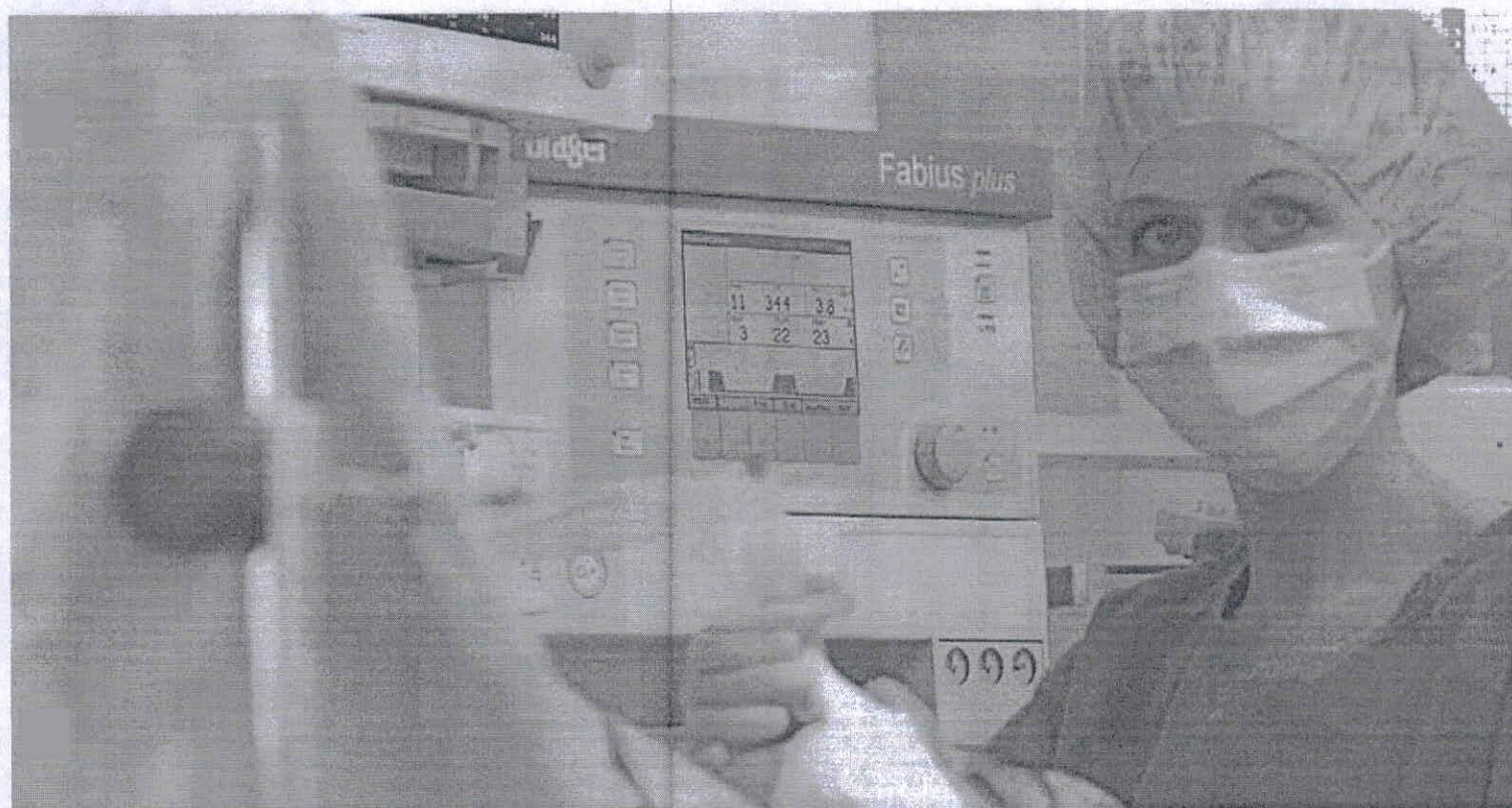
"Possuímos atendimento diferenciado 24h, inclusive aos finais de semana e feriados. Substituímos equipamentos em curto prazo, além de disponibilizar especialistas de produtos para treinamentos em dias de sua preferência, mediante agendamento".

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**ORÇ 6946-20.pdf**
24K**APARELHO DE ANESTESIA - FABIUS PLUS.pdf**
449K



Dräger



O plus que lhe oferece muito mais

**DRÄGER
FABIUS® PLUS**

Dräger. Tecnologia para a vida.



Todos os dias, um novo desafio



Existe uma solução em anestesia com alta qualidade e que seja econômica para operar? Uma que possa ser configurada para atender às nossas necessidades? Uma que seja simples e confiável?



Dê uma olhada melhor no Fabius® Plus da Dräger

Hospitais em todo o mundo estão procurando constantemente por soluções práticas e econômicas para seus desafios diários. Com mais de 30.000 equipamentos da família Fabius atualmente em uso em mais de 120 países no mundo, é claro que muitos hospitais que buscam por qualidade e confiabilidade frequentemente terminam com a aquisição de um Fabius plus. Tecnologia de ventilação inovadora combinada com fácil operação e manutenção fazem do Fabius plus a escolha natural para muitas aplicações.

O Fabius plus combina flexibilidade e recursos avançados de comunicação que o diferenciam de tantas outras plataformas. Ele oferece o que você precisa agora e ainda deixa espaço para você crescer no futuro, graças a uma ampla gama de opções que permite expandir suas capacidades quando você precisar. O Fabius plus é um excelente investimento.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

- Oferece os principais modos de ventilação
- Monitor de alto contraste colorido
- Carro de transporte com base ampla fornecendo grande estabilidade para flexíveis configurações de monitores
- Versões opcionais de parede ou estativa
- Sólido, design espaçoso e com amplas gavetas (somente versão de chão)
- Funções de backup inteligente ajudam a maximizar o tempo de funcionamento no Centro Cirúrgico
- Interface de usuário padrão Dräger para operação fácil e intuitiva
- Trilhos padrão industrial para equipamentos adicionais Dräger e de terceiros
- Compatível com o absorvedor CLIC.



30

VENTILAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE

Em seu interior, o Fabius plus traz o poderoso e preciso ventilador a pistão E-vent, que não requer gás de acionamento e que oferece desempenho semelhante aos ventiladores de UTI. Isto significa que o Fabius plus pode trabalhar com uma ampla gama de aplicações em ventilação com níveis extremamente confiáveis para pacientes desde neonatais a adultos portadores de obesidade mórbida. Ele oferece suporte a todos os principais modos de ventilação, incluindo Volume Controlado, Pressão controlada, Pressão de Suporte (PS), e SIMV/PS. Mas ele não para aí. O Fabius plus vem completo com características avançadas como desacoplamento de gás fresco, que mantém o volume corrente constante independentemente do fluxo de gás fresco. A compensação de complacência dinâmica e ventilação de backup para os modos com PS, permite ventilar com maior confiança e controle. O Fabius plus pode ser equipado com dois vaporizadores para agentes anestésicos. A combinação de seu ventilador de alta precisão e o projeto do sistema respiratório à prova de vazamentos torna o Fabius plus adequado para ventilação com baixo fluxo.

Em situações de emergência, a característica de acionamento rápido permite a ventilação manual mesmo quando o equipamento estiver desligado, ligado ou no modo standby. Mesmo no caso de falha no suprimento de gás, a ventilação controlada continuará temporariamente.

CONTROLE ABRANGENTE

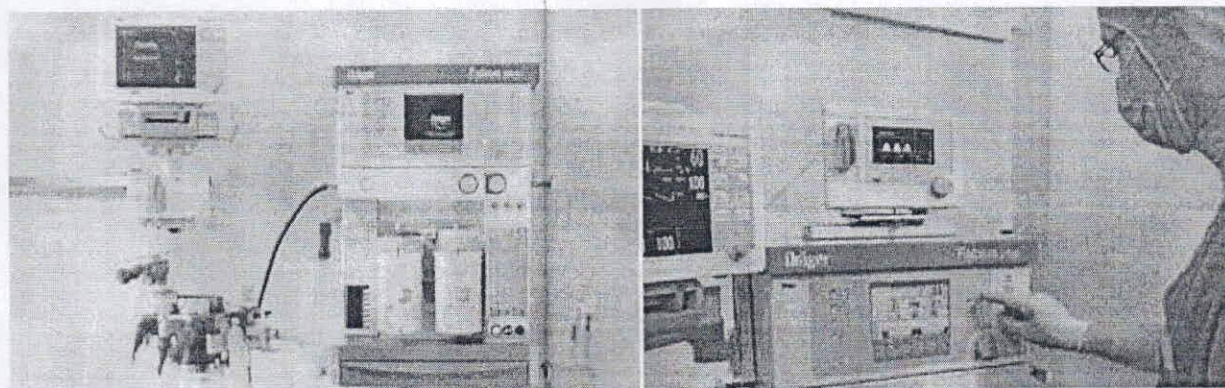
O Fabius plus traz um monitor integrado de alto contraste com 6,5 polegadas que exibe todos os parâmetros de ventilação relevantes e uma curva de pressão. Também está disponível em versão colorida. A taxa de fluxo de gás é monitorada através de tubos de fluxo de vidro convencional.

Se você já utilizou uma estação de trabalho Dräger anteriormente, então, você já está familiarizado com a interface de usuário padrão Dräger, que oferece nosso conceito selecione-ajuste-confirme. Isto significa que você estará colocando o Fabius plus em funcionamento em pouquíssimo tempo.

ERGONOMIA E ECONOMIA AUMENTADA

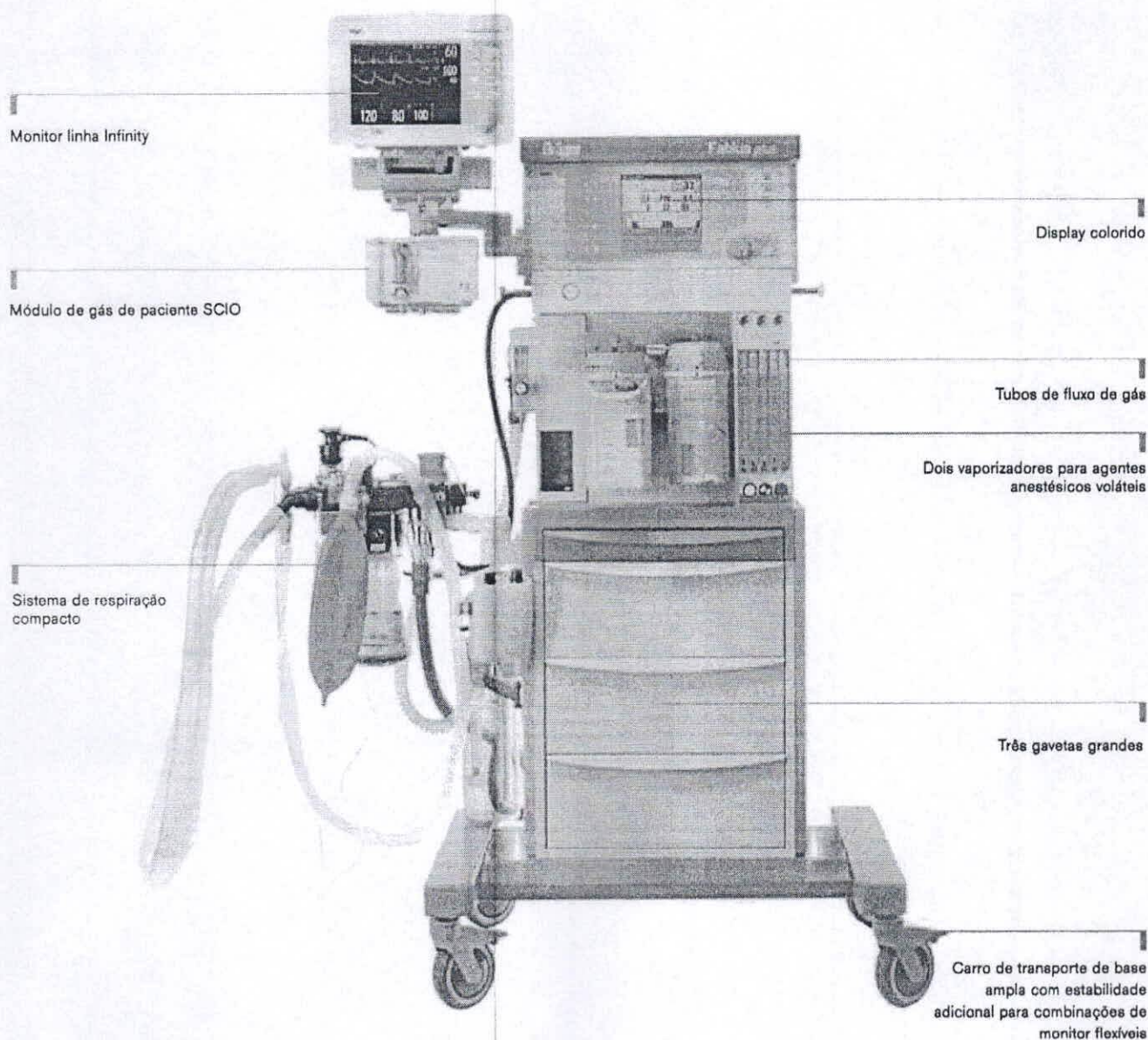
O Fabius plus foi projetado para se adequar ao seu fluxo de trabalho e não vice versa. O carro de transporte, com base ampla, torna o posicionamento do Fabius plus tanto seguro como simples. Se preferir, existe a possibilidade de montagem em estativa.

Na versão com carro de transporte, três amplas gavetas proporcionam amplo espaço de armazenagem para equipamentos adicionais e consumíveis, e uma grande mesa acolpada facilita uma documentação confortável. O projeto do sistema (COSY) respiratório compacto externo possibilita fácil montagem e limpeza e pode ser configurado para am-





DRÄGER FABIUS® PLUS



bos os lados a fim de atender as necessidades individuais de sua sala cirúrgica. Como o ventilador a pistão E-vent é acionado eletricamente e controlado eletronicamente, não necessita de gás para seu funcionamento, ou seja, não é utilizado gás fresco para movimentar o pistão gerando assim grande economia de gases para o hospital.

O Fabius Plus é compatível com nosso absorvedor de CO₂ CLIC, que efetivamente evita contato da pele com a cal sodada e pode ser substituído mesmo durante a operação. Isto significa que você aproveita ao máximo cada canister. Isto representa uma economia de mais de 30% de cal sodada.

AMPLIE SUAS POSSIBILIDADES:**PERSONALIZE CONFORME SUAS NECESSIDADES**

Como cada ambiente de trabalho do hospital é diferente, o Fabius plus foi projetado para ter flexibilidade. Tire vantagem do amplo espaço de montagem para monitores adicionais ou soluções de TI. Faça sua escolha entre uma grande seleção de monitores Dräger Infinity ou mesmo de uma lista de monitores de terceiros aprovados pela Dräger. Você sempre terá a opção de personalizar o Fabius plus para adequá-lo às suas necessidades individuais. Caso seus requisitos mudem no futuro, o Fabius plus poderá mudar com você. Seu representante Dräger terá prazer em ajudá-lo na escolha da melhor solução para suas necessidades.

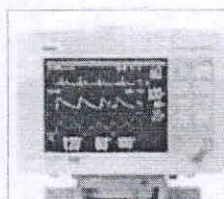
Handwritten signature or mark.



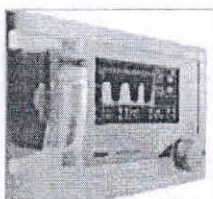
Agora faça a escolha certa para serviços: DrägerService®
O DrägerService lhe oferece uma ampla gama de opções flexíveis de serviços que você pode selecionar e combinar para satisfazer suas necessidades individuais – de suporte técnico a contratos de serviços completos com orçamentos fixos. As soluções do Serviço Remoto oferecem um potencial adicional para melhorar o tempo de funcionamento dos equipamentos.

Opções e acessórios

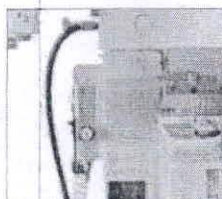
Uma ampla linha de opções e acessórios estão disponíveis para sua escolha, dando-lhe o poder de criar exatamente a estação de trabalho de que precisa:



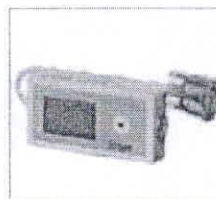
Monitores Dräger Infinity e soluções de montagem



Monitor de gases anestésicos Vamos da Dräger; Opção de SpO₂

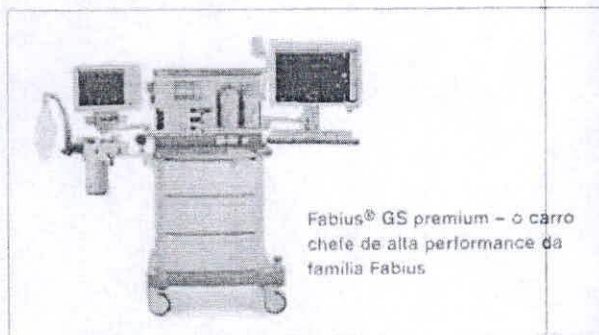


Fluxômetro auxiliar para O₂



Link para o Serviço Remoto Dräger

Pergunte ao seu representante Dräger a respeito de outros equipamentos da família Fabius:



Fabius® GS premium – o carro chefe de alta performance da família Fabius



Fabius® MRI – o Fabius projetado especialmente para o ambiente de ressonância magnética

DADOS TÉCNICOS DO FABIUS® PLUS

UNIDADE BASE

Dimensões	
Versão com carro de transporte (incl. COSY)	Aprox. 35,8 × 55 × 30,3 pol. (91 × 140 × 77 cm)
Versão de parede/teto (incl. COSY)	Aprox. 33,5 × 28,7 × 19,7 pol. (85 × 73 × 50 cm)
Peso e carga	
Fabius plus com carro de transporte	242,5 lb (110 kg)
(incl. COSY, incl. 2 montagens para Vaporizador)	
Montagem de parede e teto	152,1 lb (69 kg)
(incl. COSY, incl. montagem para Vaporizador)	
Alimentação elétrica e bateria	
Alimentação elétrica	100 a 240 VAC, 50/60 Hz, 70 VA
Tempo de operação com baterias totalmente carregadas	Mínimo de 45 minutos (até 120 minutos)

SUPRIMENTO DE GÁS

Faixa dos indicadores de fluxo de gás fresco	0,02 a 12,0 l/min
O ₂ liberado	A 87 psi (6 bar): máx. 75 l/min A 41 psi (2,8 bar): mín 25 l/min
Montagem do vaporizador	Vapor Dräger ou Selectatec® Suporte opcional para colocação de vaporizador de reserva

ESPECIFICAÇÕES DE OPERAÇÃO DO VENTILADOR

Ventilador E-vent®	Controlado eletronicamente, acionado eletricamente
Modos operacionais	Padrão: Manual/espontâneo Volume controlado (VC) Pressão controlada (PC) Opção: Pressão de suporte (PS) Opção: Ventilação Sincronizada Controlada por Volume (SIMV) com PS (SIMV/PS)
Faixas de controle	
Frequência respiratória (faixa)	4 a 60 bpm
Pressão expiratória final positiva (PEEP)	0 a 20 cmH ₂ O
Relação inspiração/expiração (Ti:Te)	4:1 a 1:4
Limitação de pressão (Pmax)	15 a 70 cmH ₂ O
Volume tidal (Vt)	20 a 1.400 ml em Volume controlado 20 a 1.100 ml em SIMV/PS
Pausa de inspiração (Tip:Ti)	0 a 50%
Tempo inspiratório SIMV	0,3 a 4,0 s
Pressão inspiratória (Pinsp)	PEEP +5 a 65 cmH ₂ O
Fluxo inspiratório (InspFlow)	10 a 75 l/min em Volume controlado e Pressão controlada 10 a 85 l/min em Pressão de suporte
Nível de pressão de suporte (ΔPPS)	PEEP +3 a 20 cm H ₂ O
Frequência mín. para ventilação de apnéia (Freq.Min.)	3 a 20 bpm e "Desligado"
Sensibilidade (Trigger)	2 a 15 l/min



DADOS TÉCNICOS DO FABIUS® PLUS

Funções de segurança integradas

O controlador sensível da relação de oxigênio (S-ORC) garante uma concentração mínima de O₂ de 23% em uma mistura O₂/N₂O. O corte de N₂O ocorre se a válvula de gás fresco O₂ estiver fechada ou se o fluxo de O₂ for menor do que 0,2 l/min. Indicações sonoras e visuais (LED vermelho piscando) são acionadas caso a pressão de O₂ caia abaixo de 20 psi (1,38 bar) ± 4 psi (0,27 bar). Em caso de falha elétrica e da bateria, são possíveis a ventilação manual, o fornecimento de gás e o fornecimento de agente anestésico. A válvula de alívio de pressão positiva se abre a 75 ± 5 cm H₂O. A válvula de alívio de pressão negativa se abre a -8 ± 2 cm H₂O.

Monitorização do ventilador

Monitorização

Monitorização contínua da concentração inspiratória de O₂, frequência respiratória, volume tidal expiratório, volume minuto expiratório, pressão de pico das vias aéreas, PEEP, e pressão média ou platô.

Volume minuto expiratório

0 a 99 l/min

Tela de controle

6,5 pol. (16,5 cm); colorido

SISTEMA RESPIRATÓRIO

Volume do sistema respiratório compacto

1,7 l mais bofeia

Volume do absorvedor de CO₂

1,5 l (padrão)

[Opção: absorvedor enchido previamente DrägerSorb CLIC com volume de 1,2 l]

SUPRIMENTO DE GASES E CONEXÕES

Suprimento de gás

O₂, N₂O e ar

Encaixe para cilindros

O₂ e N₂O através de Pin index yokes

OUTROS

Interface de comunicação

1 x RS 232 (padrão)

Protocolos

Vitalink e Medibus

Dados disponíveis para exportação

Todos alarmes, pressão, dados de O₂ e volume, ajustes de ventilações, curva de fluxo e curva de pressão

Superfícies para escrita

Bandeja dobrável (padrão)

Acessórios adicionais

Sistema de exaustão de gás anestésico (AGSS), unidade de sucção endotraqueal, e tubo de fluxo de O₂ integrado

Selectatec® é uma marca registrada da GE - Datex-Ohmeda.

SEDE
SEDE
Drägerwerk AG & Co. KGaA
Moislinger Allee 53-55
23558 Lübeck, Alemanha

www.draeger.com

REGIÃO EUROPA CENTRAL
E NOROEUROPEU
Dräger Medical GmbH
Moislinger Allee 53-55
23558 Lübeck, Alemanha
Fone +49 451 882-0
Fax +49 451 882-2080
info@draeger.com

REGIÃO ORIENTE MÉDIO, ÁFRICA,
AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL
Dräger Medical GmbH
Branch Office Dubai
Dubai Healthcare City, P.O. Box 505108
Dubai, Emirados Árabes Unidos
Fone +971 436 24 762
Fax +971 436 24 761
contactuae@draeger.com

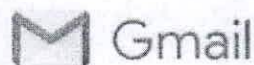
REGIÃO AMÉRICA DO NORTE
Dräger Medical, Inc.
3135 Quarry Road
Telford, PA 18969, EUA
Tel +1 215 721 5400
Ligação gratuita +1 800 437 24 37
Fax +1 215 723 59 35
info.use@draeger.com

SEDE NO BRASIL
Dräger Indústria
e Comércio Ltda
Al. Pucurui, 51 - Tamboré
06460-100 - Barueri/SP

REGIÃO SUL DA EUROPA
Dräger Médical S.A.S.
Parc de Haute
Technologie d'Antony 2
25, rue Georges Besse
92182 Antony Cedex, França
Fone +33 1 46 11 56 00
Fax +33 1 40 96 97 20
dlmfr-contact@draeger.com

REGIÃO ÁSIA / PACÍFICO
Dräger Medical
South East Asia Pte Ltd
25 International Business Park
#04-27/29 German Centre
Singapura 609916
Fone +65 6572 4388
Fax +65 6572 4399
asia.pacific@draeger.com

Fabricante:
Dräger Medical GmbH
23542 Lübeck, Alemanha
O sistema de gerenciamento de
qualidade na Dräger Medical GmbH
é certificado de acordo com
ISO 13485, ISO 9001 e anexo II.3
da Diretriz 93/42/CEE
(Equipamentos médicos).



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Micaela Lopes <gerencia@oxymed.com.br>

20 de agosto de 2020 14:36

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, "locacao@oxymed.com.br" <locacao@oxymed.com.br>

Cc: Katia Arantes <locacao1@oxymed.com.br>, Marcos <marcos@oxymed.com.br>

Prezada Arlete, boa tarde.

É possível colocarmos o pagamento para 30 dias, conforme solicitado. No entanto, não trabalho com depósito bancário. Infelizmente, nosso sistema realiza a emissão de boleto de forma automática.

Quanto ao treinamento, podemos realizar o treinamento online e também podemos disponibilizar vídeos explicativos.

Atenciosamente,

**OXYMED**
Locação de Equipamentos Médicos
**Micaela Lopes**
Gerente Geral
✉ gerencia@oxymed.com.br
☎ 11-5012-3799
📞 11-97188-3120
🌐 oxymed.micaela
www.oxymed.com.br
Plantão 24 horas
11 9 7338 - 4897
Siga nossas redes sociais:  OxyMed  @oxymed1

"Possuímos atendimento diferenciado 24h, inclusive aos finais de semana e feriados. Substituímos equipamentos em curto prazo, além de disponibilizar especialistas de produtos para treinamentos em dias de sua preferência, mediante agendamento".

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

20 de agosto de 2020 11:34

Para: locacao@oxymed.com.br

Cc: Locacao1 <locacao1@oxymed.com.br>, marcos@oxymed.com.br, "Micaela Lopes, Gerencia Oxymed" <gerencia@oxymed.com.br>

Boa tarde Jaqueline,

Preciso esclarecer algumas informações conforme abaixo:

O pagamento pela unidade HMI - Goiás é faturado para 30 dias, através de depósito bancário. Tem como verificar essa situação?

A unidade vai precisar de treinamento para manusear o equipamento, sendo assim a empresa faz ? Poderia ser online?

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva

Compradora

E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666

Fax: (71)3023-0602

<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25K

40

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 1 DE 10

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Alteração /Motivo
000	- Emissão inicial.

Elaborador		Aprovador	Emissão 22/01/2019
Nome			
Cargo	Responsável Técnico	Gerência Executiva	
Data	22/01/2019	22/01/2019	

43

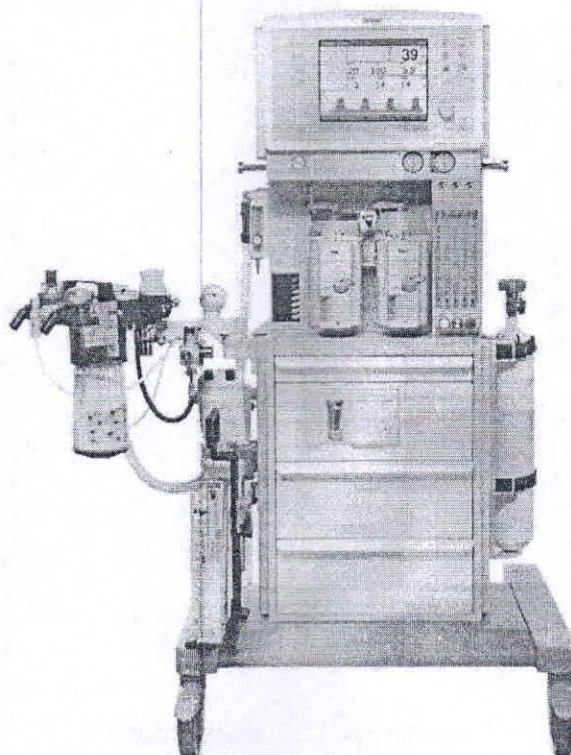
 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 2 DE 10

1. **DESCRIÇÃO**

O Fabius plus XL combina comprovada engenharia alemã altamente confiável com terapia de ventilação de alto desempenho. Graças a seu conceito expansível, permite a você agora escolher a estação de trabalho de qualidade que pretende sem perder de vista seus objetivos e necessidades futuras.

Características:

- Oferece os principais modos de ventilação
- Monitor de alto contraste colorido
- Carro de transporte com base ampla fornecendo grande estabilidade para flexíveis configurações de monitores
- Funções de backup inteligente ajudam a maximizar o tempo de funcionamento no Centro Cirúrgico
- Interface de usuário padrão Drager para operação fácil e intuitiva
- Trilhos padrão industrial para equipamentos adicionais Drager e de terceiros
- Compatível com o absorvedor CLIC.



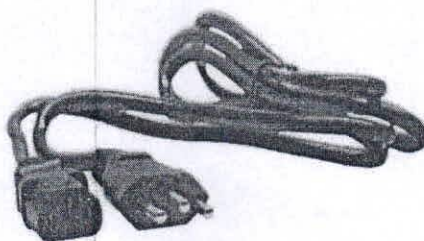
15

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 3 DE 10

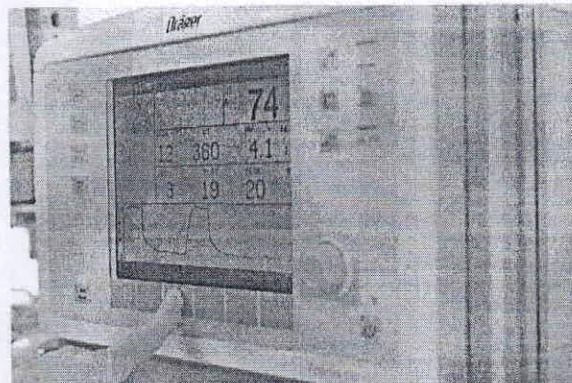
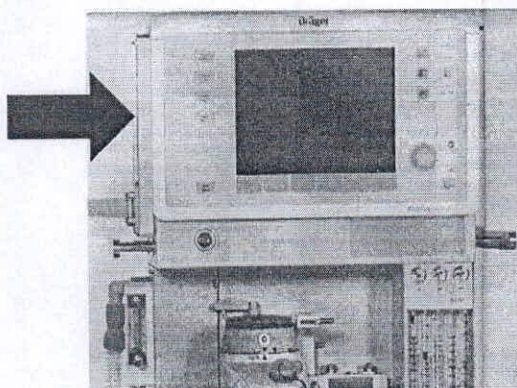
2. COMPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO

2.1 ACESSÓRIOS FIXOS

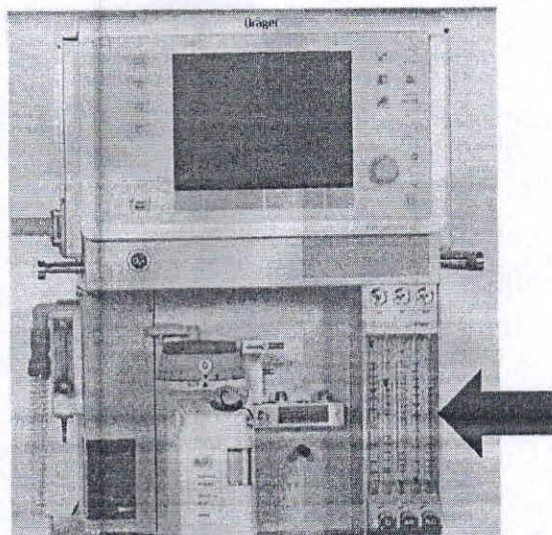
DESCRIÇÃO	Qtde
CABO DE FORÇA	1

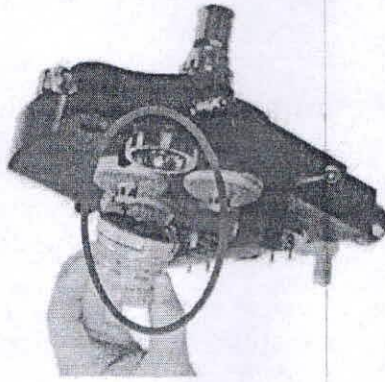


DESCRIÇÃO	Qtde
VISOR DO VENTILADOR PULMONAR P/ APARELHO DE ANESTESIA	1

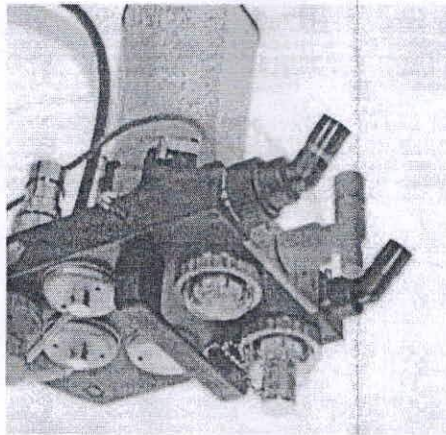


DESCRIÇÃO	Qtde
ROTAMETRO P/ APARELHO DE ANESTESIA DRAGER	1

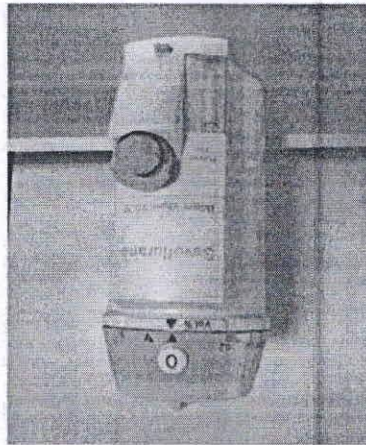




1	VÁLVULA APL P/ APARELHO DE ANESTESIA
Qtd	DESCRIÇÃO



1	BLOCO DE VENTILAÇÃO P/ APARELHO DE ANESTESIA DRAGER (COSY)
Qtd	DESCRIÇÃO



1	VAPORIZADOR CALIBRADO SEVOFLURANO
Qtd	DESCRIÇÃO

FT174	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	CLEAN MEDICAL
4 DE 10	PÁGINA	REVISÃO
000	FABRIL PLUS XL	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER
TÍTULO:		

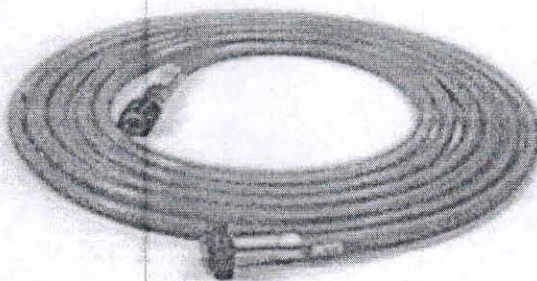
39

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 5 DE 10

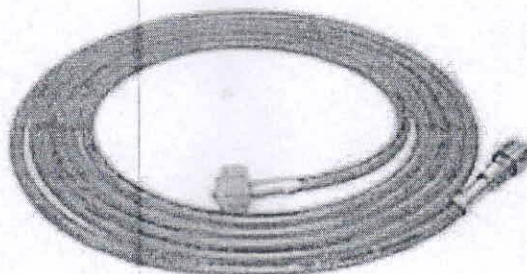
DESCRIÇÃO	Qtde
SENSOR DE FLUXO SPIRILOG P/ VENTILADOR DRAGER	1



DESCRIÇÃO	Qtde
EXTENSÃO DE OXIGÊNIO ENGATE RÁPIDO	1



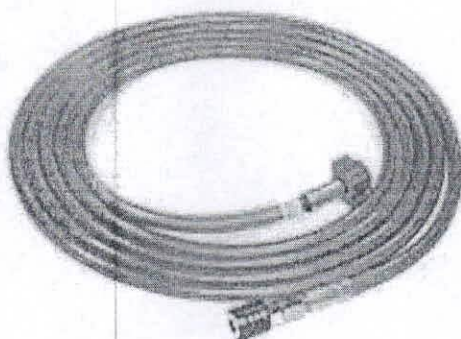
DESCRIÇÃO	Qtde
EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO ENGATE RÁPIDO	1



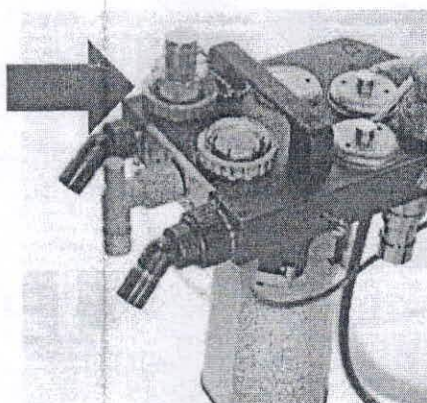
5

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 6 DE 10

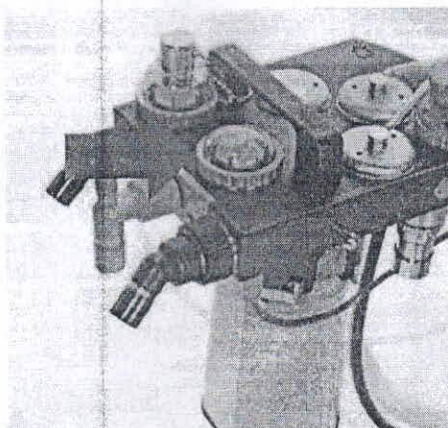
DESCRIÇÃO	Qtde
EXTENSÃO DE ÓXIDO NITROSO ENGATE RÁPIDO	1



DESCRIÇÃO	Qtde
VALVULA INSPIRATORIA P/ APARELHO DE ANESTESIA	1



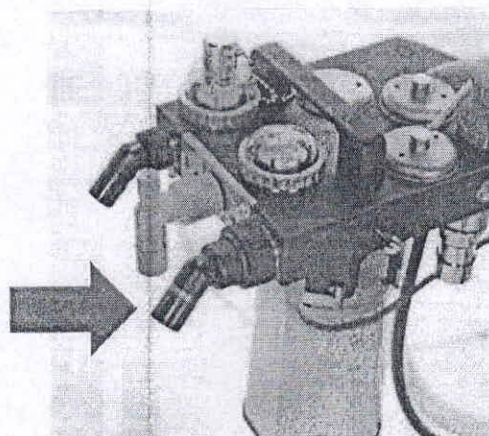
DESCRIÇÃO	Qtde
VALVULA EXPIRATÓRIA P/ APARELHO DE ANESTESIA	1



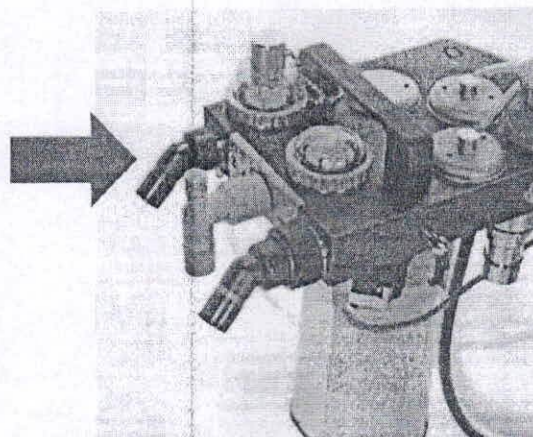
53

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 7 DE 10

DESCRIÇÃO	Qtde
PORTA EXPIRATÓRIA P/ APARELHO DE ANESTESIA	1



DESCRIÇÃO	Qtde
PORTA INSPIRATÓRIA P/ APARELHO DE ANESTESIA	1



DESCRIÇÃO	Qtde
CANISTER P/ APARELHO DE ANESTESIA	1



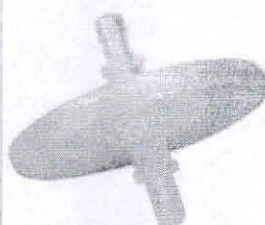
32

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 8 DE 10

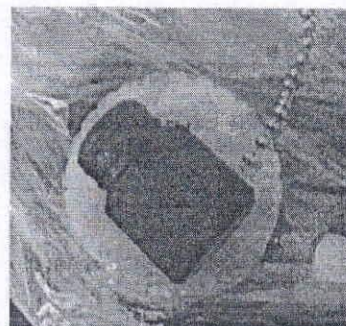
DESCRIÇÃO	Qtde
MANGUEIRA DE PRESSÃO P/ APARELHO DE ANESTESIA DRAGER	3



DESCRIÇÃO	Qtde
MICRO FILTRO P/ APARELHO DE ANESTESIA DRAGER	1



DESCRIÇÃO	Qtde
CÉLULA DE OXIGÊNIO P/ APARELHO DE ANESTESIA DRAGER	1



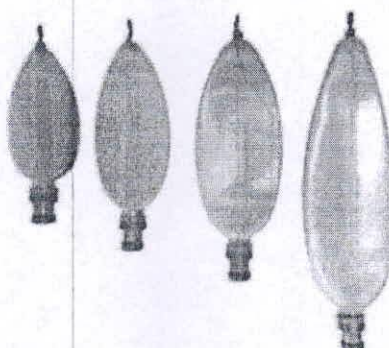
94

 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 9 DE 10

DESCRIÇÃO	Qtde
TRAQUEIA DE SILICONE C/ CONECTOR P/ BALÃO	1

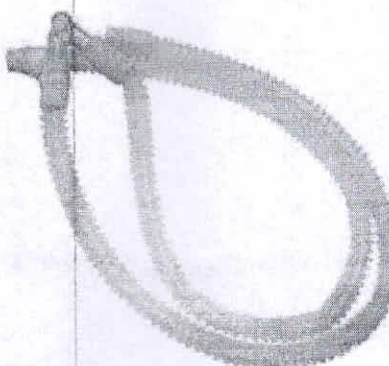


DESCRIÇÃO	Qtde
BALÃO EM SILICONE P/ APARELHO DE ANESTESIA (1L, 3L OU 5L)	1



2.2 ACESSÓRIOS OPCIONAIS - COBRADOS A PARTE

DESCRIÇÃO	Qtde
CIRCUITO PACIENTE ADULTO AUTOCLAVAVEL P/ APARELHO DE ANESTESIA	1





 CLEAN MEDICAL	FICHA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO	FT174	
TÍTULO:	FICHA TÉCNICA - AA011 APARELHO DE ANESTESIA DRAGER FABIUS PLUS XL	REVISÃO 000	PÁGINA 10 DE 10

DESCRIÇÃO	Qtde
CIRCUITO PACIENTE INFANTIL AUTOCLAVAVEL P/ APARELHO DE ANESTESIA	1



27/08/2020

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

26 de agosto de 2020 10:33

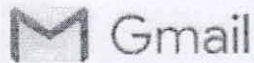
Bom dia,

segue.

abs,
Pedro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta Comercial 4282_IGH.pdf**
60K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

PROPOSTA 454**Rose Santos - Clean Medical** <comercial1@cleanmedical.com.br>

19 de agosto de 2020 17:51

Para: "arlete.silva@leaoutsourcing.com.br" <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Cc: "luckasmariano1991@gmail.com" <luckasmariano1991@gmail.com>, "Tatiana.Madureira - Clean Medical" <tatiana.madureira@cleanmedical.com.br>

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue anexo orçamento de Locação nº 454

Atenciosamente,



Rose Santos
Assistente Comercial
comercial1@cleanmedical.com.br
Fone Matriz (11) 5018-1044 - Ramal 165
Direto 55 (11) 94547-8940

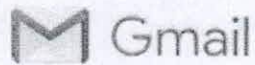


Venha ser o nosso amigo



www.cleanmedical.com.br
www.loja.cleanmedical.com.br

**2 anexos** **PROPOSTA 454 LOCAÇÃO.pdf**
16K **FT174 Ficha técnica Aparelho de Anestesia Drager Fabius Plus XL.pdf**
472K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

31 de agosto de 2020 09:43

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

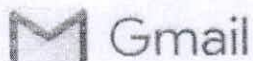
Arlete bom dia,
Conforme contato com a engenharia clínica e equipe técnica responsável este equipamento da Drager atende ao
nosso serviços.

Obrigado!!

SDS
Pedro Muricy
Gerente Operacional HMI-IGH
pedro.muricy@igh.org.br
62-98180-8826

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Micaela Lopes <gerencia@oxymed.com.br>

31 de agosto de 2020 16:25

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, "locacao@oxymed.com.br" <locacao@oxymed.com.br>

Cc: Katia Arantes <locacao1@oxymed.com.br>, Marcos <marcos@oxymed.com.br>

Boa Tarde, Arlete.

Para verificarmos a possibilidade dessa exceção é necessário que nos envie os documentos para análise de credito, sendo eles:

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto ou Ata de Eleição;
- E caso tiver procuração, também nos enviar.

Após análise de credito conseguiremos verificar o aceite de sua solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde Jaqueline,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

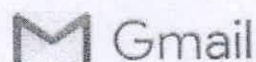
Arlete Silva

Compradora

E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Mapa de cotação - Locação carrinho de anestesia- HMI - GOIÁS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

24 de agosto de 2020 13:12

Boa tarde Pedro,

Segue o mapa de preço referente ao processo de locação de carrinho de anestesia, que identificar o fornecedor que apresentou menor preço. Vale ressaltar que as propostas já foram encaminhadas anteriormente, para verificar se o aparelho cotado atende a necessidade da unidade, já que o aparelho solicitado não foi encontrado no mercado devido ao cenário atual do Covid 19. Fico aguardando resposta.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

2 anexos

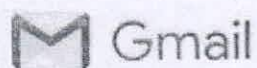
a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



MAPA DE PREÇOS.xls
73K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

26 de agosto de 2020 09:26

Arlete bom dia,

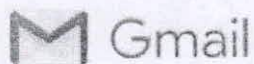
conseguimos um Dragger pelo mesmo valor, caso queiram temos a pronta entrega.

se quiser me mandar mensagem via whatsapp acredito ser mais fácil e rápido nossa comunicação.

(11) 942960829

abs,
Pedro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>

26 de agosto de 2020 10:08

Bom dia Pedro,

Por favor encaminhe a proposta com essa marca para verificar com a unidade.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

31 de agosto de 2020 11:00

Para: locacao@oxymed.com.br, "Micaela Lopes, Gerencia Oxymed" <gerencia@oxymed.com.br>

Cc: Katia Arantes <locacao1@oxymed.com.br>, Marcos <marcos@oxymed.com.br>

Bom dia Micaela,

Vendo através desse e-mail novamente verificar se a empresa poderia abrir uma exceção quanto à forma de pagamento. Consultando o diretor da unidade, infelizmente os pagamentos são em depósito bancário, não temos como abrir uma exceção para pagamento em boleto. Sendo assim venho novamente verificar com a empresa se teria essa exceção da forma de pagamento. Fico aguardando posição.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



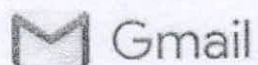
a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

02/09/2020

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

26 de agosto de 2020 10:33

Bom dia,

segue.

abs,
Pedro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Proposta Comercial 4282_IGH.pdf
60K



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Rua Taquaruzú, Nº 465
04346-040 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3807-2652
CNPJ: 11.619.992/0001-56

Proposta Nº 4282**Para**

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0002-14,
Avenida Perimetral, SN, Setor Coimbra
74530020 - Goiânia, GO
Fone: (62) 3942-5560, arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

Número da Proposta	4282
Data	26/08/2020

Proposta de locação

Valores mensais

Período mínimo de 6 meses

Vendedor(a): Pedro Dornas Cipriani

Aos cuidados de: Arlete Silva

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
APARELHO DE ANESTESIA - DRAGER	0008700014082	UN	1,0000	7.500,0000000000	7.500,00

Outros itens ou serviços

*****PROPOSTA VÁLIDA ATÉ DURAR O ESTOQUE*****

Dados Bancários:

Banco do Brasil:

Ag: 3567-X

Cc: 109840-7

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Atenciosamente,

Rodrigo Benjamim Delgado. CPF: 298.098.228-80, ate



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Micaela Lopes <gerencia@oxymed.com.br>

2 de setembro de 2020 11:21

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Cc: "locacao@oxymed.com.br" <locacao@oxymed.com.br>, Katia Arantes <locacao1@oxymed.com.br>, Marcos <marcos@oxymed.com.br>

Arlete, bom dia.

Tudo bem.

Infelizmente, não temos como descumprir nossos regulamentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Arlete Silva

Compradora

E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Micaela Lopes <gerencia@oxymed.com.br>

31 de agosto de 2020 16:25

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>, "locacao@oxymed.com.br" <locacao@oxymed.com.br>

Cc: Katia Arantes <locacao1@oxymed.com.br>, Marcos <marcos@oxymed.com.br>

Boa Tarde, Arlete.

Para verificarmos a possibilidade dessa exceção é necessário que nos envie os documentos para análise de credito, sendo eles:

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social ou Estatuto ou Ata de Eleição;
- E caso tiver procuração, também nos enviar.

Após análise de credito conseguiremos verificar o aceite de sua solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde Jaqueline,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

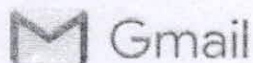
Arlete Silva

Compradora

E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

31 de agosto de 2020 17:06

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Boa tarde Pedro,

A empresa que está com menor preço solicitou esses documentos para verificar a possibilidade para pagamento em depósito bancário. Fico aguardando posição.

OBS: Mas estou verificando com o segundo colocado que cotou a mesma marca e questioneei se trabalha com essa forma de pagamento. E verificar a documentação também.

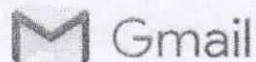
[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

2 de setembro de 2020 10:28

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Arlete bom dia,

Nós aqui no HMI trabalhamos com pagamento via transferência bancária.

SDS

Pedro Muricy

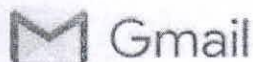
Gerente Operacional HMI-IGH

pedro.muricy@igh.org.br

62-98180-8826

[Texto das mensagens anteriores oculto]

40



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta -HMI - GOIÁS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

2 de setembro de 2020 10:56

Para: Micaela Lopes <gerencia@oxymed.com.br>

Cc: "locacao@oxymed.com.br" <locacao@oxymed.com.br>, Katia Arantes <locacao1@oxymed.com.br>, Marcos <marcos@oxymed.com.br>

Bom dia Micaela,

A unidade está precisando com urgência do equipamento. Essa análise vai demandar tempo e a resposta pode ser negativa.

Devido a necessidade da unidade, vamos prosseguir com segundo colocado que atende a necessidade da forma de pagamento conforme consta no nosso regulamento.

Agradeço pela participação do processo. Obrigada!

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva

Compradora

E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666

Fax: (71)3023-0602

<http://www.leaconsultoria.com.br>

Em seg., 31 de ago. de 2020 às 16:26, Micaela Lopes <gerencia@oxymed.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanizaçãoimage001.png
25K



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>

1 de setembro de 2020 13:17

Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Arlete boa tarde,

o equipamento está disponível, segue a proposta atualizada com os dados bancários, apenas uma observação, o modelo de contratação é paga/usa, vocês precisam pagar assim que o equipamento chegar para uso, ok?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Proposta Comercial 4282_IGH.pdf**

60K



O plus que lhe oferece muito mais

**DRÄGER
FABIUS® PLUS**



Todos os dias, um novo desafio



Existe uma solução em anestesia com alta qualidade e que seja econômica para operar?
Uma que possa ser configurada para atender às nossas necessidades? Uma que seja
simples e confiável?



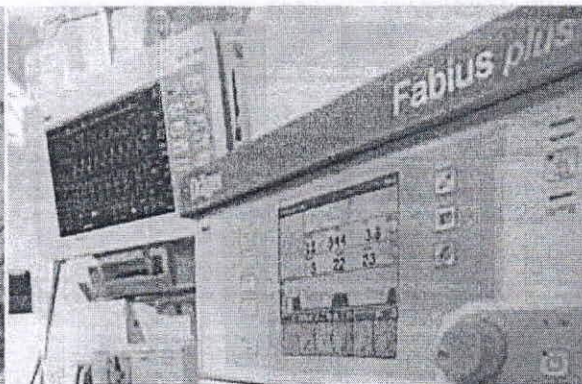
Dê uma olhada melhor no Fabius® Plus da Dräger

Hospitais em todo o mundo estão procurando constantemente por soluções práticas e econômicas para seus desafios diários. Com mais de 30.000 equipamentos da família Fabius atualmente em uso em mais de 120 países no mundo, é claro que muitos hospitais que buscam por qualidade e confiabilidade frequentemente terminam com a aquisição de um Fabius plus. Tecnologia de ventilação inovadora combinada com fácil operação e manutenção fazem do Fabius plus a escolha natural para muitas aplicações.

O Fabius plus combina flexibilidade e recursos avançados de comunicação que o diferenciam de tantas outras plataformas. Ele oferece o que você precisa agora e ainda deixa espaço para você crescer no futuro, graças a uma ampla gama de opções que permite expandir suas capacidades quando você precisar. O Fabius plus é um excelente investimento.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

- Oferece os principais modos de ventilação
- Monitor de alto contraste colorido
- Carro de transporte com base ampla fornecendo grande estabilidade para flexíveis configurações de monitores
- Versões opcionais de parede ou estativa
- Sólido, design espaçoso e com amplas gavetas (somente versão de chão)
- Funções de backup inteligente ajudam a maximizar o tempo de funcionamento no Centro Cirúrgico
- Interface de usuário padrão Dräger para operação fácil e intuitiva
- Trilhos padrão industrial para equipamentos adicionais Dräger e de terceiros
- Compatível com o absorvedor CLIC.





VENTILAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE

Em seu interior, o Fabius plus traz o poderoso e preciso ventilador a pistão E-vent, que não requer gás de acionamento e que oferece desempenho semelhante aos ventiladores de UTI. Isto significa que o Fabius plus pode trabalhar com uma ampla gama de aplicações em ventilação com níveis extremamente confiáveis para pacientes desde neonatais a adultos portadores de obesidade mórbida. Ele oferece suporte a todos os principais modos de ventilação, incluindo Volume Controlado, Pressão controlada, Pressão de Suporte (PS), e SIMV/PS. Mas ele não para aí. O Fabius plus vem completo com características avançadas como desacoplamento de gás fresco, que mantém o volume corrente constante independentemente do fluxo de gás fresco. A compensação de complacência dinâmica e ventilação de backup para os modos com PS, permite ventilar com maior confiança e controle. O Fabius plus pode ser equipado com dois vaporizadores para agentes anestésicos. A combinação de seu ventilador de alta precisão e o projeto do sistema respiratório à prova de vazamentos torna o Fabius plus adequado para ventilação com baixo fluxo.

Em situações de emergência, a característica de acionamento rápido permite a ventilação manual mesmo quando o equipamento estiver desligado, ligado ou no modo standby. Mesmo no caso de falha no suprimento de gás, a ventilação controlada continuará temporariamente.

CONTROLE ABRANGENTE

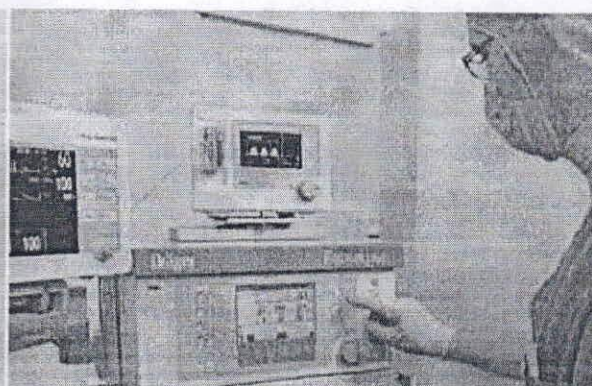
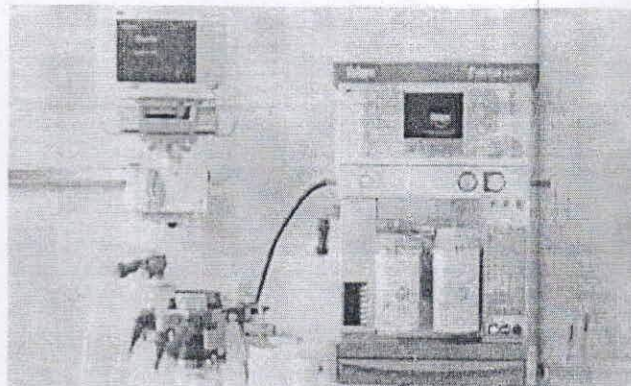
O Fabius plus traz um monitor integrado de alto contraste com 6,5 polegadas que exibe todos os parâmetros de ventilação relevantes e uma curva de pressão. Também está disponível em versão colorida. A taxa de fluxo de gás é monitorada através de tubos de fluxo de vidro convencional.

Se você já utilizou uma estação de trabalho Dräger anteriormente, então, você já está familiarizado com a interface de usuário padrão Dräger, que oferece nosso conceito seleccione-ajuste-confirme. Isto significa que você estará colocando o Fabius plus em funcionamento em pouquíssimo tempo.

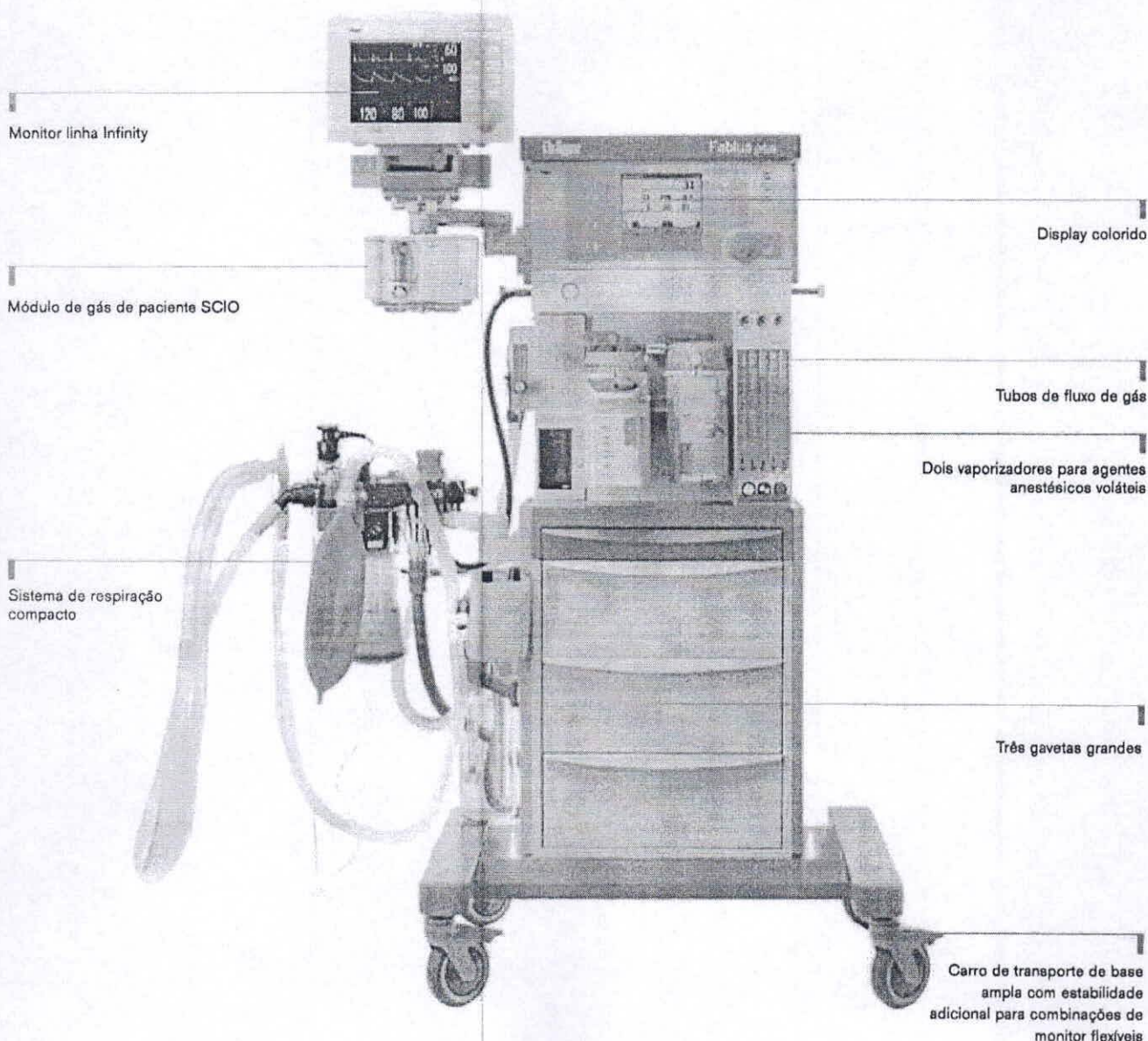
ERGONOMIA E ECONOMIA AUMENTADA

O Fabius plus foi projetado para se adequar ao seu fluxo de trabalho e não vice versa. O carro de transporte, com base ampla, torna o posicionamento do Fabius plus tanto seguro como simples. Se preferir, existe a possibilidade de montagem em estativa.

Na versão com carro de transporte, três amplas gavetas proporcionam amplo espaço de armazenagem para equipamentos adicionais e consumíveis, e uma grande mesa acoplada facilita uma documentação confortável. O projeto do sistema (COSY) respiratório compacto externo possibilita fácil montagem e limpeza e pode ser configurado para am-



DRÄGER FABIUS® PLUS



bos os lados a fim de atender as necessidades individuais de sua sala cirúrgica. Como o ventilador a pistão E-vent é acionado eletricamente e controlado eletronicamente, não necessita de gás para seu funcionamento, ou seja, não é utilizado gás fresco para movimentar o pistão gerando assim grande economia de gases para o hospital.

O Fabius Plus é compatível com nosso absorvedor de CO₂ CLIC, que efetivamente evita contato da pele com a cal sodada e pode ser substituído mesmo durante a operação. Isto significa que você aproveita ao máximo cada canister. Isto representa uma economia de mais de 30% de cal sodada.

AMPLIE SUAS POSSIBILIDADES:**PERSONALIZE CONFORME SUAS NECESSIDADES**

Como cada ambiente de trabalho do hospital é diferente, o Fabius plus foi projetado para ter flexibilidade. Tire vantagem do amplo espaço de montagem para monitores adicionais ou soluções de TI. Faça sua escolha entre uma grande seleção de monitores Dräger Infinity ou mesmo de uma lista de monitores de terceiros aprovados pela Dräger. Você sempre terá a opção de personalizar o Fabius plus para adequá-lo às suas necessidades individuais. Caso seus requisitos mudem no futuro, o Fabius plus poderá mudar com você. Seu representante Dräger terá prazer em ajudá-lo na escolha da melhor solução para suas necessidades.

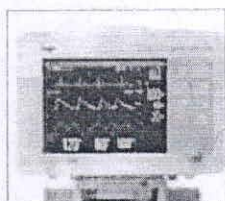


Agora faça a escolha certa para serviços: DrägerService®

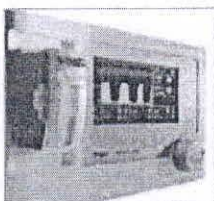
O DrägerService lhe oferece uma ampla gama de opções flexíveis de serviços que você pode selecionar e combinar para satisfazer suas necessidades individuais – de suporte técnico a contratos de serviços completos com orçamentos fixos. As soluções do Serviço Remoto oferecem um potencial adicional para melhorar o tempo de funcionamento dos equipamentos.

Opções e acessórios

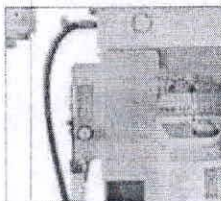
Uma ampla linha de opções e acessórios estão disponíveis para sua escolha, dando-lhe o poder de criar exatamente a estação de trabalho de que precisa:



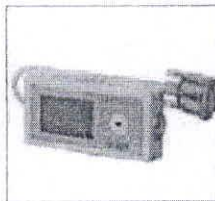
Monitores Dräger Infinity e soluções de montagem



Monitor de gases anestésicos Vamos da Dräger; Opção de SpO₂

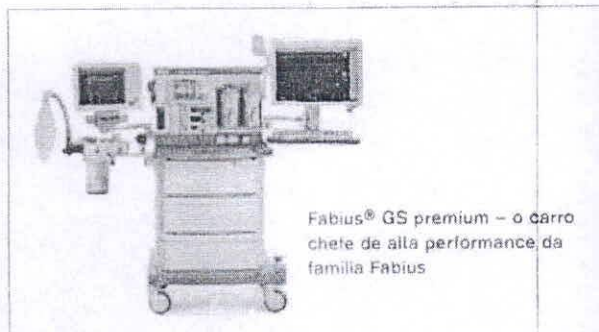


Fluxômetro auxiliar para O₂



Link para o Serviço Remoto Dräger

Pergunte ao seu representante Dräger a respeito de outros equipamentos da família Fabius:



Fabius® GS premium – o carrinho de alta performance da família Fabius



Fabius® MRI – o Fabius projetado especialmente para o ambiente de ressonância magnética



DADOS TÉCNICOS DO FABIUS® PLUS

UNIDADE BASE

Dimensões	
Versão com carro de transporte (incl. COSY)	Aprox. 35,8 × 55 × 30,3 pol. (91 × 140 × 77 cm)
Versão de parede/teto (incl. COSY)	Aprox. 33,5 × 28,7 × 19,7 pol. (85 × 73 × 50 cm)
Peso e carga	
Fabius plus com carro de transporte	242,5 lb (110 kg)
(incl. COSY, incl. 2 montagens para Vaporizador)	
Montagem de parede e teto	152,1 lb (69 kg)
(incl. COSY, incl. montagem para Vaporizador)	
Alimentação elétrica e bateria	
Alimentação elétrica	100 a 240 VAC, 50/60 Hz, 70 VA
Tempo de operação com baterias totalmente carregadas	Mínimo de 45 minutos (até 120 minutos)

SUPRIMENTO DE GÁS

Faixa dos indicadores de fluxo de gás fresco	0,02 a 12,0 l/min
O ₂ liberado	A 87 psi (6 bar): máx. 75 l/min A 41 psi (2,8 bar): mín. 25 l/min
Montagem do vaporizador	Vapor Dräger ou Selectatec® Suporte opcional para colocação de vaporizador de reserva

ESPECIFICAÇÕES DE OPERAÇÃO DO VENTILADOR

Ventilator E-vent®	Controlado eletronicamente, acionado eletricamente
Modos operacionais	Padrão: Manual/espontâneo Volume controlado (VC) Pressão controlada (PC) Opção: Pressão de suporte (PS) Opção: Ventilação Sincronizada Controlada por Volume (SIMV) com PS (SIMV/PS)
Faixas de controle	
Frequência respiratória (faixa)	4 a 60 bpm
Pressão expiratória final positiva (PEEP)	0 a 20 cmH ₂ O
Relação inspiração/expiração (Ti:Te)	4:1 a 1:4
Limitação de pressão (Pmax)	15 a 70 cmH ₂ O
Volume tidal (Vt)	20 a 1.400 ml em Volume controlado 20 a 1.100 ml em SIMV/PS
Pausa de inspiração (Tip:Ti)	0 a 50%
Tempo inspiratório SIMV	0,3 a 4,0 s
Pressão inspiratória (Pinsp)	PEEP +5 a 65 cmH ₂ O
Fluxo inspiratório (InspFlow)	10 a 75 l/min em Volume controlado e Pressão controlada 10 a 85 l/min em Pressão de suporte
Nível de pressão de suporte (ΔPPS)	PEEP +3 a 20 cm H ₂ O
Frequência mín. para ventilação de apneia (Freq.Min.)	3 a 20 bpm e "Desligado"
Sensibilidade (Trigger)	2 a 15 l/min



DADOS TÉCNICOS DO FABIUS® PLUS

Funções de segurança integradas

O controlador sensível da relação de oxigênio (S-ORC) garante uma concentração mínima de O₂ de 23% em uma mistura O₂/N₂O. O corte de N₂O ocorre se a válvula de gás fresco O₂ estiver fechada ou se o fluxo de O₂ for menor do que 0,2 l/min. Indicações sonoras e visuais (LED vermelho piscando) são acionadas caso a pressão de O₂ caia abaixo de 20 psi (1,38 bar) ± 4 psi (0,27 bar). Em caso de falha elétrica e da bateria, são possíveis a ventilação manual, o fornecimento de gás e o fornecimento de agente anestésico. A válvula de alívio de pressão positiva se abre a 75 ± 5 cm H₂O. A válvula de alívio de pressão negativa se abre a -8 ± 2 cm H₂O.

Monitorização do ventilador

Monitorização

Monitorização contínua da concentração inspiratória de O₂, frequência respiratória, volume tidal expiratório, volume minuto expiratório, pressão de pico das vias aéreas, PEEP, e pressão média ou platô.

Volume minuto expiratório

0 a 99 l/min

Tela de controle

6,5 pol. (16,5 cm); colorido

SISTEMA RESPIRATÓRIO

Volume do sistema respiratório compacto

1,7 l mais bolsa

Volume do absorvedor de CO₂

1,5 l (padrão)

[Opção: absorvedor enchido previamente DrägerSorb CLIC com volume de 1,2 l]

SUPRIMENTO DE GASES E CONEXÕES

Suprimento de gás

O₂, N₂O e ar

Encaixe para cilindros

O₂ e N₂O através de Pin index yokes

OUTROS

Interface de comunicação

1 × RS 232 (padrão)

Protocolos

Vitalink e Medibus

Dados disponíveis para exportação

Todos alarmes, pressão, dados de O₂ e volume, ajustes de ventilações, curva de fluxo e curva de pressão

Superfícies para escrita

Bandeja dobrável (padrão)

Acessórios adicionais

Sistema de exaustão de gás anestésico (AGSS), unidade de sucção endotraqueal, e tubo de fluxo de O₂ integrado

Selectatec® é uma marca registrada da GE - Datex-Ohmeda.



Nem todos os produtos, funcionalidades ou serviços estão à venda em todos os países.

As marcas registadas mencionadas só estão registadas em determinados países e não necessariamente no país em que este material é disponibilizado. Para tomar conhecimento do estado atual, consulte o site Web www.draeger.com/trademarks.

SEDE

Drägerwerk AG & Co. KGaA
Moislinger Allee 53-55
23558 Lübeck, Alemanha

www.draeger.com

Fabricante:

Drägerwerk AG & Co. KGaA
Moislinger Allee 53-55
23542 Lübeck, Alemanha

Localize o seu
representante de vendas
regional em:
www.draeger.com/contacto



PORTUGAL

Dräger Portugal, Lda.
Avenida do Forte, 6-6A
2790-072 Carnaxide
Tel +351 21 155 45 86
Fax +351 21 155 45 87
clientesportugal@draeger.com

BRASIL

Dräger Indústria e Comércio Ltda.
Al. Pucurui, 51/61 - Tamboré
06460-100 Barueri, São Paulo
Tel +55 11 46 89 6401
Fax +55 11 41 93 2070
vendas@draeger.com.br



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Rua Taquaruzú, Nº 465
 04346-040 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3807-2652
 CNPJ: 11.619.992/0001-56

Proposta Nº 4282

Para

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
 CNPJ: 11.858.570/0002-14,
 Avenida Perimetral, SN, Setor Coimbra
 74530020 - Goiânia, GO
 Fone: (62) 3942-5560, arlete.silva@leaoutsourcing.com.br

Número da Proposta	4282
Data	26/08/2020

Proposta de locação

Valores mensais

Período mínimo de 6 meses

Vendedor(a): Pedro Dornas Cipriani

Aos cuidados de: Arlete Silva

Itens da proposta comercial

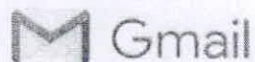
Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
APARELHO DE ANESTESIA - DRAGER	0008700014082	UN	1,0000	7.500,000000000000	7.500,00

Outros itens ou serviços

*****PROPOSTA VÁLIDA ATÉ DURAR O ESTOQUE***** Dados Bancários para depósito: Banco do Brasil: Ag: 3567-X Cc: 109840-7
--

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Atenciosamente,
 Rodrigo Benjamin Delgado. CPF: 298.098.228-80, ate



Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de proposta- HMI- GÓIAS

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

24 de agosto de 2020 10:43

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Bom dia Pedro,

Preciso que informe a forma de pagamento na proposta. Conforme e-mail encaminhado anteriormente trabalhamos faturado para 30 dias e em depósito bancário. Fico aguardando resposta, com brevidade.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



a serviço do

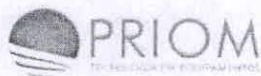
igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

63

01/09/2020

Bling - Proposta Comercial



PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Rua Taquarucú, Nº 465
04346-040 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 3807-2652
CNPJ: 11.619.962/0001-56

Proposta Nº 4282

Para

INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH
CNPJ: 11.858.570/0002-14,
Avenida Perimetral, SN, Setor Coimbra
74530020 - Goiânia, GO
Fone: (62) 3942-5560, arlete.silva@leasourcing.com.br

Número da Proposta 4282

Data 26/08/2020

Proposta de locação

Valores mensais

Período mínimo de 6 meses

Vendedor(a): Pedro Dornas Cipriani

Aos cuidados de: Arlete Silva

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
APARELHO DE ANESTESIA - DRAGER	0008700014082	UN	1,0000	7.500,0000000000	7.500,00

Outros itens ou serviços

*****PROPOSTA VÁLIDA ATÉ DURAR O ESTOQUE*****

O pagamento é faturado para 30 dias através do depósito bancário.

Dados Bancários para depósito:

Banco do Brasil:

Ag: 3567-X

Cc: 109640-7

84

01/09/2020

Bling - Proposta Comercial

Nº de Itens	Soma das Qtds	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Atenciosamente,
Rodrigo Benjamin Delgado. CPF: 298.098.228-80, ate

RODRIGO BENJAMIN

DELGATO:29809822880

Assinado de forma digital por

RODRIGO BENJAMIN

DELGATO:29809822880

Dados: 2020.09.01 16:35:21 -03'00'

89

01/09/2020

Bling - Proposta Comercial

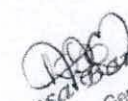
Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros Itens	Total dos Itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00

Atenciosamente,

Rodrigo Benjamin Delgado. CPF: 298.098.228-80, ate

RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880

Assinado de forma digital por
RODRIGO BENJAMIN
DELGATO:29809822880
Dados: 2020.09.01 16:35:21 -03'00'


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

88
88

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.619.992/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TAQUARUCU	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 04.346-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@PRIOM.COM.BR	
TELEFONE (11) 3807-2652		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2020 às 16:00:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.619.992/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:58 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.

Código de controle da certidão: **D5F0.3C68.DE49.C17E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

91

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.619.992/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080131062-64

Data e hora da emissão 21/08/2020 12:10:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000645268-2020
Número do Contribuinte: 089.568.0095-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TAQUARUCU , 465 , - CEP: 04346-040
Cep: 04346-040
Liberação: 05/08/2020
Validade: 03/11/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:33:41 horas do dia 01/09/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B3C1E5F3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

87

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.619.992/0001-56

Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Endereço: R TAQUARUCU 465 / VILA PARQUE JABAQUA / SAO PAULO / SP / 04346-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

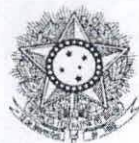
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2020 a 26/09/2020

Certificação Número: 2020082805381134664047

Informação obtida em 01/09/2020 10:30:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.619.992/0001-56
Certidão nº: 21334130/2020
Expedição: 01/09/2020, às 10:41:02
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.619.992/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010039824 DATA DE EMISSÃO: 31/07/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R TAQUARUCU, 465
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04346-040 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
SUBPREFEITURA: JABAQUARA ÁREA CONSTRUÍDA: 200,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 186,00 m²
SQL: 089.568.0095-2 (Principal)
ZONA(S):
ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 11.619.992/0001-56 REGISTRO: 35600719331 CCM: 4.025.285-0
RAZÃO SOCIAL: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: A1 - Unidade Administrativa central, regional ou local RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO BENJAMIN DELGATO CPF: 298.098.228-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6042.2019/0001899-9

AUTENTICIDADE

CNPJ: 11.619.992/0001-56 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010039824 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: V9nSw5X7F9dbvYq1

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A1

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 31/07/2019

RESTRIÇÕES:

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Após continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ

11.619.992/0001-56

Endereço Completo

RUA TAQUARUÇU Nº 465 - VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04.346-040 - SÃO PAULO/SP

Telefone

(11) 3807-2652

Responsável Técnico

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

Responsável Legal

RODRIGO BENJAMIN DELGATO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.144-8 (G19XH7Y7L96Y)

Data do Cadastro

20/10/2014

Situação**Ativa****Nº do Processo**

25351.587304/2014-39

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos



Voltar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

1. **Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 02/05/1981, portador da cédula identidade RG nº 32578986-1 SSP - SP, e do CPF sob o nº 298.098.228-80, residente e domiciliado nesta Capital na Rua José Eid Maluf nº 387 - Cidade Ademar - CEP: 04.405-140 - São Paulo - SP.



O representante componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, situada e estabelecida nesta capital a Rua Taquaruçu nº 465 - Vila Parque Jabaquara - CEP: 04.346-040 - São Paulo - SP, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.600.719.331, em sessão de despacho do dia 09/10/2014, resolve de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- A) Altera-se o objeto social que ora era Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação, passando a ser Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação.

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

CONTRATO SOCIAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331

Rua do Orfanato, nº.624 - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092

A denominação da sociedade será PRJOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

SEGUNDA

*Parágrafo Primeiro: A Sociedade terá como objetivo social: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação.

*Parágrafo Segundo: A sede social será no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Taquaraçu nº 465 - Vila Parque Jabaquara - CEP: 04.346-040.

TERCEIRA

Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo titular, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
RODRIGO BENJAMIN DELGATO	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2.002).

QUARTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

O administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA

Rua do Orfanato, nº.624 - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092



Administração da Empresa será exercida exclusivamente pelo titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA

No caso de falecimento do titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, a empresa não será dissolvida, cujo negocio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

SÉTIMA

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada no balanço especialmente levantado.

OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

NONA

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997, II, CC/2002)

DÉCIMA

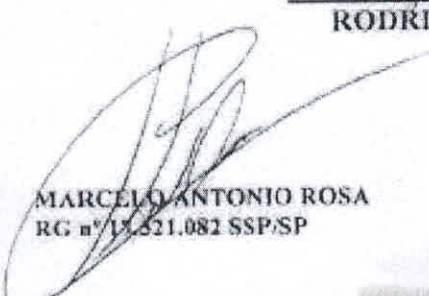
Fica eleito o fórum desta Capital, para qualquer intervenção Judicial que o aludido requerer.

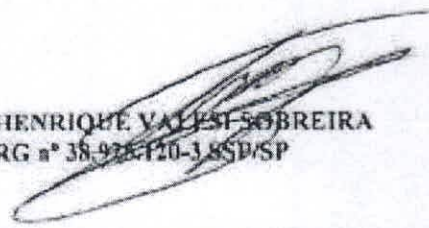
E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

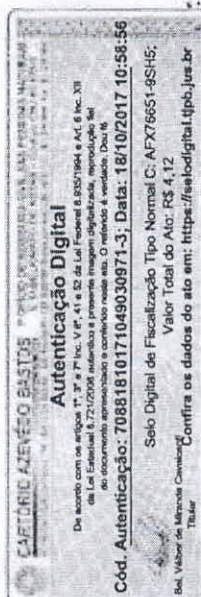
São Paulo, 05 de Maio de 2017


RODRIGO BENJAMIN DELGATO

TESTEMUNHAS


MARCELO ANTONIO ROSA
RG nº 11.321.082 SSP/SP


HENRIQUE VALESI SOBREIRA
RG nº 38.928.120-3 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 11:13:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836704

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 14:53:47 (hora local)**.

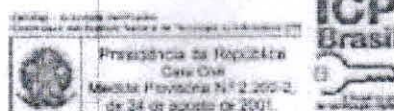
¹**Código de Autenticação Digital:** 70881810171049030971-1 a 70881810171049030971-3

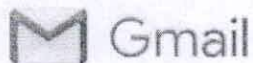
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b61c61bbcccf467a0e4b63bf0cd4bad80f504b7f668328dab60570f03ecfe479182d00d29ced7e929ad955515aecdbb550





Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

Solicitação de informação - HMI - GOIAS

2 mensagens

Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>
Para: Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>

1 de setembro de 2020 16:53

Boa tarde Pedro,

Conforme contato por telefone a unidade precisa que a empresa realiza treinamento operacional para no mínimo 3(três) turnos (manhã, tarde e noite) até agir a totalidade indicada pela gerência da enfermagem. A empresa realiza?

Preciso que encaminhe o registro de funcionamento da empresa e da ANVISA.

Fico aguardando.

Atenciosamente,

 Assinatura IGH a serviço

Arlete Silva
Compradora
E-mail: arlete.silva@leaoutsourcing.com.br
Tel: (71)3277-0850 / 3023-0502 / 99389-7666
Fax: (71)3023-0602
<http://www.leaconsultoria.com.br>



a serviço do

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

image001.png
25K

Pedro Cipriani <pedro.cipriani@priom.com.br>
Para: Arlete Silva <arlete.silva@leaoutsourcing.com.br>

1 de setembro de 2020 17:02

boa tarde,

já enviei os nossos documentos da ANVISA, e confirmo que faremos os treinamentos online em todos os horários que necessitam.

abs,
pedro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

02/09/2020

E-mail de L&A Outsource - Solicitação de informação - HMI - GOIAS

103

Atenciosamente,

Pedro Dornas Cipriani

Gerente Comercial / Commercial Manager

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/pedrocipriani/pedro.cipriani@priom.com.br>

😊 Aproveite a família 😊



CNPJ:11.619.992/0001-56

R. Taquaruçu, 465 - Parque Jabaquara
São Paulo - SP / 04346-040

T: +55 11 3807-2652

C: ☐ +55 11 9 4296 0829

www.priom.com.br



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SÃO PAULO

104

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-464-002588-1-4

DATA DE VALIDADE: 28/03/2021

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2017/0017520-8 Data do Protocolo: 29/11/2017
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS
CNPJ / CPF: 11.619.992/0001-56
LOGRADOURO: Rua TAQUARUÇU NÚMERO: 465
COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04346-040 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CPF: 29809822880
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 37.953

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CPF: 29809822880
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 37.953

CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

109

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-464-002588-1-4

DATA DE VALIDADE: 28/03/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL

MATERIAL OU ARTIGO IMPLANTÁVEL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

28/03/2018

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1522335974926

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 70882603181213140713-1; Data: 26/03/2018 12:15:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR11497-V9NH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 32.578.986-1 2 via DATA DE
EXPIRAÇÃO 23/02/2017

NOME
RODRIGO BENJAMIN DELGATO

PROXIMOS
VANDEMIR DELGATO
MARLEI BENJAMIN DA SILVA DELGATO

NATURALIDADE
S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO
02/05/1981

DOO ORIGEM
SÃO PAULO-SP JARDIM PAULISTA CN:LV.338 /FLS.22 /Nº23353

CNPJ
298098228/80

Delegado de Polícia Divisão de Segurança SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

53557746

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8520-9

NAO PLASTIFICAR

107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2019 10:11:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 944170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2020 11:50:04 (hora local)**.

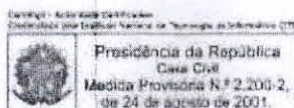
¹**Código de Autenticação Digital:** 70882603181213140713-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b29800da958533fa5351c17d2608a1935e504b7f668328dab60570f03ecf
e479182a69a2274b787ff92fedaa41706a7a32





ENDERECO: AVENIDA BRAZ DE PINA Nº 529
BAIRRO: VILA VITORIA CEP: 08730020 - MOGI DAS
CRUZES/SP
CNPJ: 23.979.080/0001-74
PROCESSO: 25351.020833/2018-75 AUTORIZ/MS:
ML5W80HX2X (8.16157.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: K A LISBOA MACIEL PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA SAO JOSE, 85A
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040510 - MACEIO/AL
CNPJ: 22.731.248/0001-65
PROCESSO: 25351.015621/2018-76 AUTORIZ/MS:
LX416M785XL5 (8.16148.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: mig tools industria e comercio ltda - me
ENDERECO: RUA SANTOS DUMONT Nº 977
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 83601090 - CAMPO
LARGO/PR
CNPJ: 26.367.325/0001-09
PROCESSO: 25351.021731/2018-77 AUTORIZ/MS:
WM71X0M1YX15 (8.16156.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: Univen Healthcare Ltda
ENDERECO: Rua do Albaroz, 305
BAIRRO: Cid Universitaria Pedra Branca CEP: 88137290 -
PALHOÇA/SC
CNPJ: 09.420.486/0003-53
PROCESSO: 25351.023496/2018-78 AUTORIZ/MS:
P198W061HHW (8.16160.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDERECO: RUA CURITIBA, 327
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.256.512/0001-16
PROCESSO: 25351.061102/2018-80 AUTORIZ/MS:
P1WM48Y4709 (8.16146.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ORTHO FULL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: AV DAS AMERICAS, Nº 10101, LOJA 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793082 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 22.885.153/0001-04
PROCESSO: 25351.023102/2018-81 AUTORIZ/MS:
0Y41X6Y8XX4 (8.16164.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: PROSYNTHES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO: R MINAS GERAIS n 1452, SALA 02
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO
BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.470.909/0001-22
PROCESSO: 25351.027386/2018-85 AUTORIZ/MS:
4H91X66HXW9Y (8.16167.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MTR LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 470, KM 54, Nº 2555, SALA 04
BAIRRO: ITUPAVAZINHA CEP: 89066010 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.360.468/0003-06
PROCESSO: 25351.020831/2018-86 AUTORIZ/MS:
P1W641HW23H9 (8.16161.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SHOPPING DA ACUPUNTURA EIRELI - ME
ENDERECO: Rua Antônio de Albuquerque, nº 247, sala 207

BAIRRO: Savassi CEP: 30112010 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.236.000/0001-65
PROCESSO: 25351.720431/2017-93 AUTORIZ/MS: 05311.3465X88
(8.16162.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RICARDO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
SANEANTES LTDA - ME
ENDERECO: CJ 11 HC ALAMEDA CENTRAL SN LOJA 106 BK
45 PARTE B
BAIRRO: NUCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA CEP:
72860222 - NOVO GAMA/GO
CNPJ: 28.306.334/0001-07
PROCESSO: 25351.021725/2018-10 AUTORIZ/MS: 3.07842.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: NANA CARE COMERCIAL LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA VIDA NOVA Nº 28, SALA 803
BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA CEP: 06764045 - TABOÃO DA
SERRA/SP
CNPJ: 03.685.486/0001-37
PROCESSO: 25351.577656/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07831.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Fagmax Transportes e Logística Eireli EPP
ENDERECO: Praça da República, 87 CJ 45
BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 18.536.667/0001-79
PROCESSO: 25351.719693/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07843.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UNI-LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO -
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AV GETULIO VARGAS Nº 2042
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900613 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 12.500.762/0001-36
PROCESSO: 25351.690918/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07844.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.016932/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.07835.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDERECO: ROD BR-364 Nº07661 LOJA 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 00.735.882/0001-33
PROCESSO: 25351.722154/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07841.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: T C R TROPICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA - EPP
ENDERECO: RUA 200 QUADRA 70 LOTE 08 NUMERO 96
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74643060 -
GOIANIA/GO
CNPJ: 00.472.812/0001-30
PROCESSO: 25351.018457/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.07839.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INDUSTRIA DELGADO PARIS PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PEDRO AUGUSTO RANGEL, 200
BAIRRO: JD PAULISTA CEP: 18113141 - VOTORANTIM/SP
CNPJ: 18.671.280/0001-25
PROCESSO: 25351.015616/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.07836.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CLIMA LAB ANALISES, COMERCIO E INDUSTRIA
LTDA - ME
ENDERECO: Rua João Batista Garbino, 420 Sala 1
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 21.946.956/0001-50
PROCESSO: 25351.018053/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.07838.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Essenza Indústria Química Eireli
ENDERECO: Av. José Diniz e Silva, 440
BAIRRO: Bela Vista CEP: 32010330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 23.605.544/0001-82
PROCESSO: 25351.018012/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.07837.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PLANDATA HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: RUA REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, 169 -
TERREO
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790160 - TABOÃO DA
SERRA/SP
CNPJ: 05.366.659/0001-80
PROCESSO: 25351.018451/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.07840.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 726, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.
54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das
Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDERECO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL,
Nº 3241 BOX 55 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120424/2008-04 AUTORIZ/MS: 2.04711.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/INSUMO P/
COSMÉTICO/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD DE
HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SD TRANSITION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -
ME
ENDERECO: RUA JOSE AMORA DE SÁ, 1000
BAIRRO: AUTODROMO CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 23.770.133/0001-42
PROCESSO: 25351.595597/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.09251.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE



EMPRESA: MD COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUIRINO Nº 1.294, GALPÃO 14 CD. CIDADE
COMERCIAL
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040700 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.416.174/0001-07
PROCESSO: 25351.009572/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08643.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONSIGLIO & NATHAN LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VERGINIO BELGINI, Nº 996
BAIRRO: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CEP: 13253609 -
ITATIBA/SP
CNPJ: 00.075.511/0001-72
PROCESSO: 25351.150296/2009-13 AUTORIZ/MS: 2.04999.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS
DISTRIBUIR COSMETICOS
EXPEDIR COSMETICOS

EMPRESA: GK BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 00.867.900/0001-30
PROCESSO: 25351.798170/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08490.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Caudale Importação e Distribuição de Cosméticos
Importados Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101
KM 282 SALA COMERCIAL 30 NORTE CONTORNO
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29175100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 10.831.435/0001-31
PROCESSO: 25351.087519/2010-49 AUTORIZ/MS: 2.05342.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: C. M. F. POZZOBON - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 07.911.776/0001-02
PROCESSO: 25351.109763/2015-61 AUTORIZ/MS: 2.07924.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 610 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 23.720.752/0001-22
PROCESSO: 25351.946886/2016-74 AUTORIZ/MS: 2.08594.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMEXMIR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, 1566 - SALA 1
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601430 - FRANCISCO
BELTRÃO/PR
CNPJ: 22.088.474/0001-16
PROCESSO: 25351.668084/2017-81 AUTORIZ/MS: 2.09815.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE
LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25351.178738/2015-83 AUTORIZ/MS: 2.07973.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS
DISTRIBUIR COSMETICOS
EXPEDIR COSMETICOS

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01

BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 30.222.814/0001-31
PROCESSO: 25351.505879/2017-89 AUTORIZ/MS: 2.09619.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ALES GROUP BRASIL COMERCIAL E
IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R. DOS MANACAS N 276 SALA 10
BAIRRO: JARDIM DA GLORIA CEP: 06711500 - COTIA/SP
CNPJ: 09.545.532/0001-89
PROCESSO: 25351.205301/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05854.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PLINIO ARLINDO DE NES, 2180-D
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 06.428.307/0001-98
PROCESSO: 25351.648005/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08545.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS
FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 1865 A
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60415050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.106.015/0001-52
PROCESSO: 25351.669250/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12646.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ENDO- TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VINTE E OITO DE MARÇO Nº 557 -
ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 28020740 - CAMPOS DOS
GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 06.891.001/0001-73
PROCESSO: 25351.423242/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10940.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: C. M. F. POZZOBON - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 07.911.776/0001-02
PROCESSO: 25351.463818/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14395.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS
PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI -
ME
ENDEREÇO: R. C 159 N 885 QD 314 LT 8
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.252.670/0001-06
PROCESSO: 25351.421901/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA
LTDA
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º
ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.459382/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR MEDICAMENTO

IMPORTAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTOS MENEZES COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE Nº 135, SALÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA
GLORIA/SE
CNPJ: 04.245.829/0001-05
PROCESSO: 25351.746049/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Vivacqua nº 645
BAIRRO: Jabor CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 10.586.940/0001-68
PROCESSO: 25351.457153/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11202.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CIRIACO JUNIOR, Nº 68
BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 10.589.940/0001-11
PROCESSO: 25351.584787/2009-67 AUTORIZ/MS: 1.08024.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE
LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25001.009388/86 AUTORIZ/MS: 1.01403.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA ALDEIA Nº 322, 338/340/346
BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 06440000 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 250000481990 AUTORIZ/MS: 1.01832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE
LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LML52
(8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
LTDA
ENDEREÇO: R. DOUTOR CLAUDIO LIVIO N 100
BAIRRO: FAROL CEP: 57055180 - MACEIO/AL
CNPJ: 17.762.203/0001-18
PROCESSO: 25351.504260/2016-04 AUTORIZ/MS: 7201LL5963YY
(8.14455.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: med care solution distribuicao de equipamentos medicos e
hospitales ltda
ENDEREÇO: rua dos mundurucos, 3100 ed metropolitam tower sala
2401
BAIRRO: eromacao CEP: 66040033 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.315.031/0001-25
PROCESSO: 25351.106244/2017-04 AUTORIZ/MS:
HH71312MY343 (8.14070.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS



EMPRESA LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR CLAUDIO LIVIO N 100
BAIRRO: FAROL CEP: 57055180 - MACEIO/AL
CNPJ: 17.762.203/0001-18
PROCESSO: 25351.504260/2016-04 AUTORIZ/MS: 7201LL5963YY (8.14455.13)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Medical Care Ltda me
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 1392 - LOJA 01
BAIRRO: TIROL CEP: 59015350 - NATAL/RN
CNPJ: 08.975.531/0001-01
PROCESSO: 25351.520636/2012-05 AUTORIZ/MS: P928657L5214 (8.08954.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA POTIGUAR DE SINTESE - EPOS - LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 0463
BAIRRO: PRAIA DO MEIO CEP: 59010054 - NATAL/RN
CNPJ: 12.503.022/0001-33
PROCESSO: 25351.481501/2011-06 AUTORIZ/MS: GM3WM2619185 (8.07924.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL LINARES RODA, 797
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL OESTE CEP: 79108690 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 92.146.505/0002-68
PROCESSO: 25351.503302/2012-06 AUTORIZ/MS: HL352W78L45X (8.06626.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Domak Distribuidora Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Amazonas, 1679
BAIRRO: Oswaldo Cruz CEP: 09540202 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.413.696/0001-02
PROCESSO: 25351.469354/2013-08 AUTORIZ/MS: U16XW457860W (8.09701.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GATE MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IRAI Nº 75, CONJUNTO 142-B
BAIRRO: MOEMA CEP: 04082000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.774.189/0002-90
PROCESSO: 25351.108794/2013-11 AUTORIZ/MS: U14M39W84X5X (8.09687.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALK - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSE INÁCIO, 250 - SALA 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.467.726/0001-40
PROCESSO: 25025.005029/2007-13 AUTORIZ/MS: U3W7LW8L00H (8.03783.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.578056/2010-13 AUTORIZ/MS: UH5XM9588L91 (8.06814.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GR BR LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATRIX, 56 A CONDOMINIO CAPUAVA
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06714360 - COTIA/SP
CNPJ: 00.867.900/0001-30
PROCESSO: 25351.798177/2016-15 AUTORIZ/MS: UUXLMY212870 (8.13212.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GÊNESIS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: rua vista alegre nº 646
BAIRRO: santa cecília CEP: 30270180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.567.441/0001-47
PROCESSO: 25351.565348/2012-18 AUTORIZ/MS: K82HXL393Y67 (8.08965.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 577 - sala 01
BAIRRO: Vila Feliz CEP: 86808070 - APUCARANA/PR
CNPJ: 13.742.178/0001-50
PROCESSO: 25351.111137/2013-20 AUTORIZ/MS: PM7L3X96LY5 (8.09342.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dent-art maternis didáticos ltda me
ENDEREÇO: rua das grumixamas, 99 - cj 304/305
BAIRRO: vila pauque jabaquara CEP: 04349000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 53.605.826/0002-54
PROCESSO: 25351.189096/2017-23 AUTORIZ/MS: IL03WY31HM7H (8.15614.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PATRÍCIA MANGINELLI - EPP
ENDEREÇO: QUADRA 103 NORTE RUA NO 11, CONJUNTO 04, LOTE 18
BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77001038 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.061.935/0001-39
PROCESSO: 25351.431504/2011-27 AUTORIZ/MS: PIW31H1W4X5 (8.07723.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIVISOL BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES S A
ENDEREÇO: RUA CONDE DE SÃO JOAQUIM Nº 327
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01320010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.513.627/0001-53
PROCESSO: 25351.158542/2015-31 AUTORIZ/MS: 8X21373395Y4 (8.11877.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRÍM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TAQUARUCU Nº 465
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04346030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.619.992/0001-56
PROCESSO: 25351.587304/2014-39 AUTORIZ/MS: GI9XH7Y7L9GY (8.11144.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01
BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 30.222.814/0001-31

PROCESSO: 25351.505932/2017-41 AUTORIZ/MS: L7W171LL304W (8.15639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: C. M. F. POZZOBON - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO MACHADO SOARES, Nº 367
BAIRRO: CAMOBI CEP: 97110000 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 07.911.776/0001-02
PROCESSO: 25351.699533/2008-41 AUTORIZ/MS: P23799X16681 (8.04808.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: H B S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº 818
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900421 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262521/2012-42 AUTORIZ/MS: PM3LY7244H79 (8.08581.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: METALLINK PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ANDROMEDA 885 ANDAR 26 SALA 2601 A 2623 BLOCO OFFICE
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.881.107/0001-72
PROCESSO: 25351.029887/2007-43 AUTORIZ/MS: P2460M12L6W3 (8.03616.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP
ENDEREÇO: Rua Sabimano Maia, 658 Loja B
BAIRRO: novo CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 15.659.814/0001-00
PROCESSO: 25351.301118/2017-43 AUTORIZ/MS: PH3H6X514H59 (8.15413.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMEDIC SAO LUIS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, SN, EDIF COM SAO LUIS OFFICES, SALA 715
BAIRRO: AREINHA CEP: 65030015 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 16.692.512/0001-04
PROCESSO: 25351.552328/2017-44 AUTORIZ/MS: GH2MM3788688 (8.09870.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65 LOTE 15
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.456.757/0001-12
PROCESSO: 25351.595336/2017-45 AUTORIZ/MS: 2W161120W7H (8.15801.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA D, Nº 95
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 22.778.969/0001-20
PROCESSO: 25351.817805/2016-45 AUTORIZ/MS: 7W41W54X8W0 (8.13247.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONRADO VIEIRA DA CUNHA KERSTING - ME
ENDEREÇO: R JUVENCO SOARES 1823 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 96501331 - CACHOEIRA DO SUL/RS

Instituto de Gestão e Humanização					DEMONSTRATIVO DE PESQUISA DE PREÇO				Valor Final - Menor Preço	
Item	Descritivo	Qtde.	UN.	Razão Social	CNPJ	Preço Unitário	Valor Unitário	Valor Total		
1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 06(TRÊS) MESES.		UN.	OXYMED COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	57.417.537/0001-79	R\$ 6.800,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00		
				PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	11.619.992/0001-56	R\$ 7.500,00				
				CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.957.593/0001-03	R\$ 9.804,00				
VALOR TOTAL							R\$	7.500,00		

OBS: Na solicitação inicial o prazo era de 3 meses, no entanto com cenário atual o período mínimo praticado no mercado são de 6 meses, conforme e-mail anexo o solicitante foi consultado e concordou com o processo de 6 meses. O equipamento solicitado não encontrei no mercado, porém três fornecedores encaminharam orçamento com o aparelho da marca da DRAGER. Fornecedor com menor preço OXYMED não trabalha com a forma de pagamento em depósito em conta. Conforme e-mail anexo da unidade, consta a informação da unidade que a forma do pagamento é realizado através de depósito bancário. Sendo assim o processo segue com fornecedor segundo colocado PRIOM.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 078/2020

Goiânia, 03 de setembro de 2020.

De: Departamento de Compras - IGH

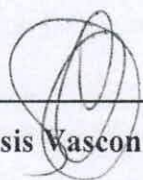
Para: Diretoria Geral - DG

Versa o presente expediente da contratação de empresa para locação de carrinho de anestesia para o Hospital Materno-Infantil.

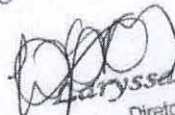
Sendo assim, após coletas as cotações junto ao mercado com os fornecedores do Ramo, solicitamos análise técnica da proposta da empresa, **segunda colocada, PRIOM Tecnologia em Equipamentos Eirelli Ltda, cujo valor unitário é de R\$ 7.500,00, conforme informações lançadas na planilha de Demonstrativo de Pesquisa de Preço.**

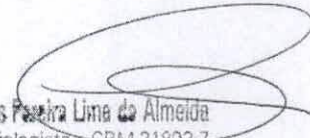
Havendo aquiescência dessa Unidade, procederemos com a publicação do resultado.

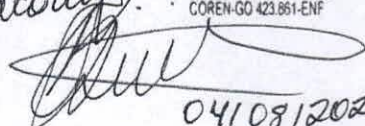
Atenciosamente,



Ysis Vasconcelos
Gerente de Compras

De acordo,

Maryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

de acordo,

Dr. Jonas Pereira Lima da Almeida
Anestesiologista - CRM 21802-7
Insc. Mun. 437.598-1

De acordo,

Ricardo Camargo Silveira
Enfermeiro Coord. Centro Cirúrgico
COREN-GO 423.661-ENF

04/08/2020

13

Resultado da Tomada de Preços
Nº20200409E641HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o Resultado da Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir bens, insumos ou serviços para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Qd. 37, Lt. 14, sala 01, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 03 MESES

Tipo de Compra: Pedido Emergencial com Cotação via e-mail

Goiânia 04 de Setembro de 2020

FORNECEDOR	PRODUTO	QTDE	R\$ UNIT	R\$ SUB TOTAL
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELLI LTDA CNPJ: 11.619.992/0001-56	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 03 MESES	1	R\$ 7.500,000	R\$ 7.500,00
			TOTAL:	R\$ 7.500,00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o Resultado da Tomada de Preço Nº20200409E641HMI, publicado no site do dia 04/09/2020. No objeto, **ONDE SE LÊ**: Período de 03 (três) meses, **LEIA-SE**: Período de 06 (seis) meses.

Goiânia, 08 de setembro de 2020.


Yris Pasconcelas
Diretora de Compras ERS-GO
Instituto de Gestão e Humanização

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



Razão Social: Instituto de Gestão e Humanização - IGH
 Unidade: HMI - Hospital Materno Infantil
 CNPJ: 11.858.570/0002-14
 Endereço: Rua R7 C/ Avenida Perimetral - Setor Coimbra
 Bairro: Setor Coimbra
 Cidade: Goiânia
 Data fundação: 16/04/2010
 CEP: 74.530-020
 Estado: GO/IAS
 Telefone: (62) 3956-2910 (62) 3956-2911

Data: 02/09/2020
 Fornecedor: PROM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 11.619-9920001-56
 Telefone: (11) 94296-0829
 Pessoa contato: PEDRO
 Condição pagamento: FATURADO PARA 30 DIAS ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO
 Pedido: Nº20200409641HMI
 Publicação:

Item	Descrição	Quantidade	Valor UNIT.	Valor (R\$)	Valor TOTAL ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ANESTESIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. (DRAGER)	1	R\$ 7.500,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL			R\$	7.500,00	7.500,00

No rodapé da nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE informar: Unidade HMI / IGH ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO.

ENDEREÇO DE ENTREGA: Rua R7 C/ Avenida Perimetral - Setor Coimbra - CEP: 74.530-020.

OBS: A nota deverá ser entregue ao Gestor Operacional.

É dever do fornecedor enviar junto com a nota fiscal as seguintes Certidões Negativas de Débito: Federal, Estadual de Goiás, Municipal, FGTS e Trabalhista.

Atenção: Em decorrência da obrigatoriedade de entrega da EFD-REINF à Receita Federal, através da qual o Fisco acompanhará os eventos informados com data de emissão diferente do mês corrente e exigirá, nestes casos, o recolhimento de impostos com multa e juros, solicitamos o seu apoio e colaboração para que todas as notas de prestação de serviço sejam EMITIDAS ATÉ O 15º DIA DE CADA MÊS, para que tenhamos tempo hábil para análise e processamento das informações.

Notas fiscais emitidas após o período citado não serão aceitas, pois poderão implicar o pagamento de multa e juros ao IGH, conforme mencionada acima, pela falta de tempo hábil na sua análise e processamento.

Aprovação

Yde Nogueira
 Gerente de Compras

Pedro Muticy
 Gerente Operacional
 HMI/IGH

Carla Barbosa
 Diretora Geral
 Hospital Materno-Infantil HMI

113
 103

116
10

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 080/2020

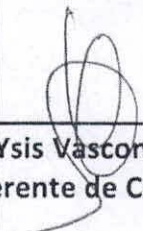
Goiânia, 09 de setembro de 2020.

De: Departamento de Compras - IGH

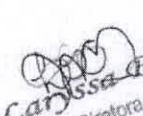
Para: Diretoria Geral

Após realizar todos os trâmites legais para instrução do processo de contratação, segue o presente expediente para análise e providências.

Atenciosamente,



Ysis Vasconcelos
Gerente de Compras


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - IGH